

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

## --- SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

-----  
--- Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e vinte minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, devido à atual situação de pandemia, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO “VARIANTE À LINHA DO NORTE EM SANTARÉM”. -----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO SEIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI RESPEITANTES A DOIS MIL E VINTE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR EM DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IRS - PARTICIPAÇÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

- VARIÁVEL.-----
- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA (OBRA: "BENEFICIAÇÃO/ REABILITAÇÃO DA RUA JOSÉ JÚLIO DA SILVA DELGADO (ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS) - PÓVOA DA ISENTA") – RATIFICAÇÃO. -----
- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIAS DE ALCANHÕES – OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM ALCANHÕES. -----
- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM – OBRA: REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA RUA DE S. PEDRO. -----
- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REFORÇO DOS ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM, ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM.-----
- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.-----
- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS).-----
- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – FREGUESIA DE MOÇARRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS S. VICENTE DO PAÚL E VALE DE FIGUEIRA.-----
- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

FREGUESIAS DO CONCELHO NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES  
DOIS MIL E VINTE/VINTE E UM – ACERTOS.-----

--- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM  
CEDÊNCIA DE ESPAÇOS - UNIÕES DE FREGUESIAS - ANO VINTE E UM. -----

--- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MEDIDAS DE APOIO  
EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DA SEGUNDA VAGA DA EPIDEMIA DA  
DOENÇA COVID-19. -----

--- **Dezanove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE  
DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA O  
ANO DE VINTE E UM. -----

--- **Vinte** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO  
DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA O ANO DE VINTE E UM. -----

--- **Vinte e um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA SEGUNDA  
ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – ADEQUAÇÃO AO  
REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES  
ECONÓMICAS (REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS  
ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE)) – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS  
RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

--- **Vinte e dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DO  
CONTRATO PROGRAMA VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA.  
PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

--- **Vinte e três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DO  
CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA COM A RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO  
DE RESÍDUOS, EIM, SA. -----

--- **Vinte e quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE  
PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE  
EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE JUNTO AO TRIBUNAL –AVENIDA JOSÉ  
SARAMAGO, SANTARÉM”. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

--- **Vinte e Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DOIS MIL E VINTE - DOIS MIL E VINTE E NOVE. -----

--- **Vinte e seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTARÉM. -----

--- **Vinte e sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----

--- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----

--- Ana Margarida Reis Vieira e Silva.-----

--- André Filipe Arraia Gomes.-----

--- Bruno Miguel Silva Matos.-----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos.-----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Francisco António Madeira Mendes.-----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes.-----

--- Inês de Almeida Mendes.-----

--- José Francisco Pereira Gandarez.-----

--- José Manuel Augusto de Magalhães.-----

--- Luís Manuel da Graça Batista.-----

--- Luís Miguel Montez Taborda.-----

--- Manuel António dos Santos Afonso.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

- Manuel Armando Gomes.-----
- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes. -----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho. -----
- Vítor Manuel de Carvalho Franco. -----
- **Presidentes de Junta:** -----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras). -----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões).-----
- João de Oliveira Neves (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Adélia Maria Reis da Silva Veneno (Pernes).-----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----
- Carlos António Marçal (UF Cidade de Santarém).-----
- Ricardo Luís da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

--- **Ausências justificadas:** -----

--- Luís Maria Severino Arrais. -----

--- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa. -----

--- **Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----

--- Raquel Inês Marques Fernandes. -----

--- Saúl do Amaral Cordeiro Batista. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----

--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----

--- José Augusto Alves dos Santos. -----

--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes. -----

--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----

--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----

--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----

--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**, submetendo a apreciação e votação as atas números **Vinte e três e Vinte e quatro**, tendo ambas sido **aprovadas por unanimidade**. -----

--- Prosseguiu-se o **Período de “Antes da Ordem do Dia”**, tendo sido dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que começou por perguntar qual o ponto de situação do protocolo com a Casa do Benfica, dado que já decorreram dois anos desde que as cafetarias passaram para o domínio privado. -----

--- Questionou qual o estado do projeto do Hospital da Luz para Santarém, há muito anunciado. -----

--- Perguntou qual o motivo de não ser Santarém a liderar o processo de candidatura do

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

Tejo a Património da Humanidade da Unesco, deixando que seja outro município a liderar o processo. -----

--- Aludiu que em dois mil e vinte e sete, uma das cidades portuguesas será Capital Europeia da Cultura, sendo que pelo menos dez cidades portuguesa já manifestaram a sua disponibilidade para o efeito, querendo saber por que razão Santarém ainda não o fez.---

--- A senhora **Patrícia Fonseca** manifestou a sua preocupação relativamente às questões de segurança no Centro Histórico de Santarém, tendo em conta a onda de assaltos que ocorreram recentemente, naquela zona e em São Domingos, alertando para a necessidade de implementação do sistema de videovigilância, querendo saber qual o ponto de situação, sugerindo a criação de uma polícia municipal. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** sublinhou o que foi dito pela anterior oradora em relação às questões de segurança, perguntando se foram realizadas reuniões com o comando da PSP sobre esta problemática.-----

--- Questionou se o executivo já ponderou apoiar a proposta do PCP para atribuição do nome de Bernardo Santarém ao Hospital Distrital de Santarém. -----

--- Teceu algumas considerações sobre o problema de poluição provocado pela Pecuária da Agrox, que está situada no interior da localidade da Póvoa da Isenta, a poucas dezenas de metros das habitações. A pecuária está dotada de sete lagoas que acumulam os efluentes produzidos pelos animais, sendo uma pecuária que está licenciada para cento e vinte porcas reprodutoras que chega a ter cerca de mil e duzentos efetivos de uma só vez. -----

--- Referiu que a senhora Vereadora Cristina Casanova Martins, depois de uma visita ao local, aludiu à comunicação que tudo estava em ordem relativamente a obras e movimentações de máquinas e que terá dito que a DRAP-LVT e a APA são favoráveis ao funcionamento da pecuária por cumprir todos os requisitos legais, tendo acrescentado que não está a decorrer qualquer ampliação da exploração nem a construção de estruturas destinadas à deposição de carcaças para decomposição química, solicitando esclarecimentos sobre esta matéria. -----

--- Questionou se a Câmara já desistiu do projeto intermunicipal para a despoluição de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

toda a bacia do Rio Maior. -----

--- O senhor **Vítor Franco** agradeceu as respostas da Câmara aos seus requerimentos oportunamente enviados. -----

--- Solicitou esclarecimentos em relação ao Plano integrado e inovador integrado no combate ao insucesso escolar da Lezíria do Tejo. -----

--- Perguntou qual a posição da Câmara Municipal quanto à mudança do Largo Infante Santo para Escola Prática de Cavalaria, referindo o trabalho desenvolvido pelo representante do Bloco de Esquerda na Comissão de Toponímia tendo em vista esta alteração. -----

--- Chamou a atenção para a necessidade de colocação de um abrigo para proteger das intempéries as pessoas que se deslocam à Loja do Cidadão dado que estas têm de aguardar na rua até chegar a sua vez para serem atendidas. -----

--- O senhor **Manuel Afonso** questionou qual o custo do estudo de opinião levado a cabo pela Empresa das Águas de Santarém e quais os objetivos do mesmo. Sugeriu que num próximo estudo seja colocado aos consumidores desta empresa qual o grau de satisfação pelo desmantelamento do laboratório de análises que existia nos Serviços Municipalizados, e os consumidores estão satisfeitos por Santarém não ter integrado as Águas do Ribatejo. -----

--- O senhor **Luís Tabora** realçou a qualidade das iluminações de Natal deste ano abrangendo uma área muito maior, dando os parabéns ao executivo municipal por esta iniciativa. -----

--- O senhor **Nuno Cardigos** perguntou quais as contrapartidas para o município de Santarém pela construção do Crematório de Santarém. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação da obra do Mercado Municipal. -----

--- Quis saber se já existe uma data prevista para o início das obras de requalificação da Avenida António dos Santos. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** começou por referir que nas Grandes Opções do Orçamento para dois mil e vinte estava previsto gastar-se com o MAVU oitocentos e



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

sessenta mil euros, enquanto que para dois mil e vinte e um o total previsto para gastar no MAVU é de duzentos e trinta e cinco mil euros, sendo que setenta e cinco mil euros já tem financiamento definido, perguntando se isto significa uma desistência do referido MAVU que tem vindo a ser sucessivamente adiado e se ainda é possível inaugurar este museu antes da abril de dois mil e vinte e quatro.-----

--- Referiu-se à questão da ausência de respostas aos requerimentos à Câmara apresentados pelos deputados municipais, considerando que o envio das respostas aos mesmos nos dias das sessões de Assembleia é uma falta de respeito pelos deputados municipais.-----

--- A senhora **Cristina Campos** salientou que o município prestou homenagem a alunos que se distinguiram pelo seu brilhante aproveitamento e participação cívica na comunidade durante o ano letivo de dois mil e dezanove/ dois mil e vinte, tendo sido entregues diplomas de excelência a setecentos e quarenta e um alunos, considerando que esta Assembleia Municipal não pode deixar de felicitar o executivo municipal pelo valor dado à educação. -----

--- O senhor **Pedro Rui Branco**, Presidente da União de Freguesias de Alcanhões, perguntou se existem novos desenvolvimentos em relação à variante às Assacaias, assim como se no tocante à Escola EB1 as obras irão avançar no próximo ano. -----

--- Salientou que a sinalização rodoviária na freguesia de Alcanhões é muito deficiente.

--- Chamou a atenção para a dificuldade das freguesias contactarem com as pessoas neste contexto de pandemia, dado que as autoridades de saúde não contactam diretamente com as Juntas de Freguesia. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, solicitou esclarecimentos em relação ao processo das próximas eleições presidenciais. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** perguntou no seguimento da questão colocada pelo senhor deputados Nuno Cardigos qual a diferença de preços praticados entre o crematório de Almeirim e o de Santarém. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu em relação à Casa do Benfica que é

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

expectável que a obra avance no início do próximo ano.-----

--- Disse que o processo do Hospital da Luz está em andamento tendo já obtido quase todas as aprovações no âmbito do Município de Santarém, destacando que os responsáveis desta unidade de saúde esperam iniciar as obras durante o ano de dois mil e vinte e um. -

--- Quanto à questão do Tejo informou que teve uma reunião sobre esta matéria considerando que o Tejo deveria estar no Plano Nacional de Investimentos. -----

--- No tocante à Capital da Cultura o executivo está a avaliar o processo, referindo que existe uma candidatura europeia que disponibiliza vinte e sete milhões de euros para a cidade que vier a ser a Capital da Cultura.-----

--- Em relação à segurança no centro histórico referiu que a videovigilância é um processo com muita tramitação, salientando que o município só irá avançar quando tiver luz verde do Ministério da Administração Interna. Salientou que o Governo deveria aumentar os efetivos da PSP e da GNR.-----

--- Informou que o executivo ainda não refletiu sobre o nome de Bernardo Santareno para o Hospital Distrital de Santarém, sublinhando que existe um outro nome indicado por um conjunto de médicos. -----

--- Quanto à Pecuária da Agrolex sublinhou que os pareceres existentes são favoráveis às pretensões dessa entidade, salientando que o executivo está a reforçar juntos das entidades responsáveis para que verifiquem todas as situações.-----

--- Relativamente à despoluição do rio Maior destacou que foi o município de Santarém que tomou a iniciativa, estando a trabalhar nesta matéria conjuntamente com outros municípios.-----

--- No tocante ao combate ao insucesso escolar aludiu que os municípios têm de cumprir o CCP e não o pode ultrapassar. -----

--- Quanto à mudança do nome do Largo Infante Santo para Escola Prática de Cavalaria referiu que o assunto já foi à Comissão de Toponímia não tendo presente qual a decisão tomada. -----

--- Esclareceu que o estudo levado a cabo pela Empresa das Águas de Santarém diz resulta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

de uma obrigatoriedade da ERSAR e que tem premissas claras, adiantando, em relação ao laboratório que estão a ser consultadas várias empresas para ter um laboratório que terá um custo anual de vinte mil euros. -----

--- No que concerne às Águas do Ribatejo referiu que a Empresa das Águas de Santarém já fez investimentos superiores a trinta milhões de euros, sugerindo para verificarem os preços praticados por uma e outra entidade e os incentivos dados à comunidade local. ---

--- Quanto às iluminações de Natal aludiu que este ano não foi possível realizar o Reino de Natal pelo que foi feito um maior investimento nas referidas iluminações.-----

--- Relativamente ao crematório referiu que as contrapartidas estão no concurso que veio a esta Assembleia.-----

--- No tocante ao mercado informou que o reforço das fundações está em fase de conclusão, sendo que a empreitada normal será retomada em janeiro próximo, prevendo-se a conclusão da obra para setembro / outubro de dois mil e vinte e um. -----

--- Informou que o MAVU está a ser tramitado com o arquiteto José Augusto a arquiteta Inês Pequeno e com o Dr. Luís Mata, esperando lançar o concurso para o projeto de execução em fevereiro de dois mil e vinte e um, adiantando que os duzentos mil euros são para o referido projeto. -----

--- Referiu em relação aos requerimentos que o município se tem esforçado para responder a tudo, sublinhando que executivo melhorou muito aquilo que é a resposta à Assembleia Municipal.-----

--- Sublinhou que é com muito orgulho que verifica os resultados obtidos pelos alunos do concelho na área da educação. -----

--- No tocante à variante às Assacaias informou que a empreitada irá ser lançada pela Infraestruturas de Portugal. -----

--- Quanto à EB-1 de Alcanhões disse que a empreitada irá ser adjudicada ainda esta semana-----

--- Relativamente à sinalização considerou que tem de ser retomado o plano de sinalização das freguesias do concelho.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

- Aludiu que não tem mais informação para dar relativamente aos dados da pandemia.
- No que concerne ao processo eleitoral, salientou que aguarda informações sobre esta matéria. -----
- Quanto aos preços praticados pelos crematórios de Almeirim e Santarém não tem presente essa informação, sublinhando ter havido muita especulação sobre esta matéria.-
- A senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu que o prazo para apresentação da candidatura a Capital Europeia da Cultura foi alargado até novembro de dois mil e vinte e um. -----
- Prestou esclarecimentos em relação ao plano de combate ao insucesso escolar, referindo que a equipa multidisciplinar que trabalhou neste projeto ao longo de dois anos desenvolveu um trabalho com muita qualidade. O município tudo fez para manter esta equipa, no entanto, a Câmara só pode fazer o lançamento do procedimento concursal depois da CIMLT apresentar a candidatura para a segunda fase, sendo que algumas das técnicas que integraram esta equipa já foram integradas noutros serviços, pelo que a autarquia está a realizar esforços para manter as técnicas que ainda estão disponíveis e irá desencadear novo procedimento para contratar mais três psicólogas. -----
- O senhor **Carlos Nestal** referiu que não obteve resposta sobre os prazos, quer para o Benfica, quer para o Hospital da Luz concluírem as respetivas obras. -----
- Referiu que na próxima sessão da Assembleia irá trazer os preços praticados pelo crematório de Almeirim. -----
- Quanto ao Tejo a sua pergunta tinha a ver quanto à liderança de um projeto para património mundial, em que Santarém foi ultrapassada por Abrantes. -----
- O senhor **Francisco Mendes** teceu mais algumas considerações no tocante ao MAVU, aludindo que não obteve resposta em relação às verbas previstas para os próximos anos, assim como se trata de um museu de carácter nacional ou internacional. -----
- Em relação aos requerimentos, sublinhou que não se compreende o atraso verificado nas respostas. -----
- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** sublinhou em relação à Casa do Benfica

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

- que as obras irão avançar no início de dois mil e vinte e um.-----
- No tocante ao crematório disse ter todo o gosto em comparar os valores.-----
- Quanto ao Tejo aludiu que está muito mais preocupado com a regeneração que o Tejo necessita do que com a questão de liderança da candidatura a património mundial.-----
- No que concerne ao MAVU, frisou que o projeto vai ser lançado em fevereiro do próximo ano, clarificando que aquilo que foi abordado era se o museu entrava na Rede de Museus Nacionais, nunca tendo sido falada a questão da internacionalização do museu.-
- Em relação aos requerimentos salientou que segundo o e-mail que recebeu estão quatro requerimentos por responder.-----
- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia” foi dado início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.**-----
- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que voltou a colocar as questões sobre o prazo para conclusão das obras da Casa do Benfica.-----
- O senhor **José Magalhães** chamou a atenção para o facto de no relatório do DASEP vir referido nas últimas quatro sessões, que um elemento está de baixa e que apenas foi possível contar com um elemento, criticando que esta situação se mantenha há tanto tempo não permitindo que a supervisão seja efetuada com a qualidade que deve ser.-----
- Solicitou esclarecimento em relação ao concurso público internacional para a contratação de serviços de recolha diferenciada de resíduos urbanos, querendo saber se neste concurso foi acautelado o requisito para que a empresa que vencesse o concurso apresentasse ela própria o sistema de gestão.-----
- Aludiu que continua a vir mencionado no relatório o acompanhamento da aquisição de seiscentos e cinquenta e oito contentores de resíduos sólidos urbanos, perguntando se não é uma repetição.-----
- Referiu-se à tabela de resíduos recolhidos e depositados no ecocentro estação de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

transferência, salientando que neste período não foi recolhido qualquer quantidade de papel. O mesmo acontece com a recolha de plásticos.-----

--- Salientou que foram contratadas duas empresas para manutenção e limpeza de espaços verdes, contudo não se vê uma maior limpeza apesar de haver uma menor afluência de pessoas nestes espaços.-----

--- O senhor **Francisco Mendes** considerou que os relatórios dos senhores Presidente e Vereadores, com exceção do da senhora Vereadora Inês Barroso, são uma vez mais um listar de reuniões e visitas.-----

--- Salientou que o PDM continua a aguardar a sua discussão pública.-----

--- Teceu mais algumas considerações em relação ao MAVU e aos requerimentos.-----

--- Salientou que dos documentos que lhe foram enviados sobre a Escola Prática de Cavalaria, verificou que na escritura de compra e venda está previsto o pagamento de juros pelo facto do pagamento ser efetuado em cento e oito prestações mensais, sendo que contabilizados esses juros a dívida da EPC não é de dezasseis milhões de euros, mas vinte milhões de euros.-----

--- Considerou em relação aos tribunais que a identificação dos imóveis no contrato está completamente errada. Por outro lado, a cessão do contrato de arrendamento diz que o arrendamento foi feito a vinte e sete de maio de dois mil e onze, quando pelos documentos que tem na sua posse, o contrato foi feito em cinco de julho de dois mil e doze, ou seja, a cessão foi feita antes do próprio arrendamento.-----

--- Teceu mais algumas considerações em relação ao valor das rendas dos tribunais, considerando os valores um pouco elevados.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** alertou para o problema de viaturas “abandonadas” na via pública.-----

--- Recordou, o tocante ao crematório, que as dúvidas da CDU tinham a ver essencialmente com a sobrecarga de uma zona do planalto que fica numa extremidade bastante perto das barreiras instáveis e com a acessibilidade e o estacionamento.-----

--- Perguntou relativamente à pecuária da Agrox se a Câmara tem conhecimento da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

movimentação de terras e para que se destinam as dezoito manilhas de grandes dimensões de betão armado. -----

--- Questionou em relação às reuniões por causa dos maus cheiros das pecuárias de Pernes o que é que as mesmas resultaram em termos de informação e ação da Câmara.-----

--- O senhor **Vítor Franco** começou por se referir ao problema da pecuária que está a provocar a poluição em Pernes, perguntando qual foi o objetivo da visita do senhor Secretário de Estado à empresa Valgrupo, salientando que aguarda resposta da Câmara a um conjunto de questões enviadas por e-mail sobre este assunto. -----

--- Teceu algumas considerações em relação à petição, referindo que teve a oportunidade de se deslocar ao local, tendo tirado fotografias da movimentação de terras e da colocação de terras, solicitando à Câmara para consultar o processo relativamente a esta matéria. --

--- Referiu que o Decreto-lei trezentos e trinta e nove/noventa e nove, que classifica o tipo de explorações e regula a implantação das mesmas, salientando que existem casas de habitações a menos de cinquenta metros.-----

--- Questionou em relação à deposição de bovinos mortos junto aos caminhos públicos na freguesia de São Vicente do Paúl o que é que fez a Câmara sobre esta matéria.-----

--- Quis saber o que é que fez a Câmara em relação a uma recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda para a criação de uma ciclovia que ligasse o Vale de Santarém a Rio Maior utilizando a antiga linha do comboio. -----

--- Considerou que o projeto Tejo, no seu entender, é um projeto dos grandes proprietários para terem água à custa do erário público, favorecendo a agricultura intensiva, recordando que a senhora Vereadora Inês Barroso discursou, num evento organizado pela ProTejo, que tinha como tema: Contra a construção de açudes e barragens com a finalidade de reter água para consumo de agricultura intensiva. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** enalteceu as iluminações de natal levadas a cabo pela autarquia, considerando que a cidade está muito bonita. -----

--- Chamou a atenção para a falta de iluminação em algumas travessas e becos do Centro Histórico de Santarém, que coloca em perigo os cidadãos que ali circulam à noite. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

--- Referiu em relação à Casa do Benfica que aquilo que a preocupa são as contrapartidas do contrato para o município de modo a que não seja só uma parte a ganhar com o negócio.

--- Considerou no tocante à pecuária da Agrolax que é fácil criticar a atividade agrícola e pecuária, salientando que é importante saber quais eram as condições urbanísticas da Povia da Isenta quando a pecuária foi construída. -----

--- Aludiu relativamente à videovigilância e à proteção de dados, que este assunto estava no programa eleitoral do CDS-PP para as últimas eleições autárquicas, salientando que a autarquia deveria ter uma atitude proativa no sentido de pressionar a tutela sobre este processo. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** referiu que nada tem contra a atividade económica, contudo têm de ser minimizados todos os impactos sobre as populações sobre essa atividade, destacando os efeitos da atividade intensiva da exploração animal em Pernes. -----

--- Realçou que o relatório da Divisão Jurídica refere que maioritariamente todos os processos em aberto estão com data prevista de resolução dois mil e vinte. -----

--- Salientou a reunião do senhor Presidente da Câmara com a Música Velha que comemora os cento e cinquenta anos. -----

--- O senhor **André Gomes** referiu-se ao mercado quinzenal em Santarém que tem funcionado com as restrições provocada pela epidemia da Covid-19 o que tem provocado uma redução do número de clientes em simultâneo e conseqüentemente menos receita para os comerciantes. Aludiu ter sido informado que o aluguer dos terrados não sofreu qualquer alteração nesta fase, mantendo-se a necessidade de pagamentos em adiantado, questionando se estão previstas algumas adaptações nas rendas dos terrados. -----

--- Sublinhou que este ano não há reino de Natal pelo que o executivo decidiu animar as ruas da cidade com uma viatura de Natal, querendo saber quais os principais circuitos desta viatura e se contempla o centro histórico tendo em conta a dimensão da viatura. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer em relação à Casa do Benfica que caso não tivesse havido várias tentativas de parar o processo o mesmo certamente já estaria concluído. Adiantou que levará o protocolo a reunião de Câmara,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

salientando que se trata de um investimento entre oitocentos a um milhão de euros, sendo que o protocolo será desenhado com base neste investimento. -----

--- Referiu que não foi possível ultrapassar a questão das baixas referidas pelo senhor José Magalhães. -----

--- Quanto ao concurso público referiu que o mesmo se destina a dezassete freguesias, sendo que o modelo de gestão contempla duas situações, sendo que as quatro freguesias da cidade vão ter a gestão através do município de Santarém. -----

--- Relativamente aos seiscentos e cinquenta e oito contentores, referiu que a informação consta no relatório porque os mesmos ainda estão a ser colocados nos locais. -----

--- Salientou que na sua opinião se nota a melhoria dos espaços públicos estando atento àquilo que os serviços municipais fazem. -----

--- No que concerne ao PDM disse que está a aguardar por um parecer jurídico de modo a não ter dois instrumentos territoriais que parem o concelho durante seis meses. -----

--- Relativamente à EPC clarificou que aguarda que cumpram aquilo que foi acordado com o Secretário de Estado em relação às avaliações, salientando que os juros só são devidos no ano imediato em que se vencem o que não acontece porque está a decorrer um processo de negociação. -----

--- Quanto às rendas dos Tribunais aludiu que na altura foi feita uma parceria dado que nem o Município de Santarém nem o Ministério da Justiça tinham dinheiro para fazer a obra., ficando a empresa que realizasse a obra a receber as rendas em causa. -----

--- Referiu em relação aos carros abandonados tem de ser a PSP a notificar os proprietários. -----

--- Quanto ao crematório salientou que o parecer do LNEC foi fundamental na construção deste equipamento, referindo que o mesmo está assente em micro estacas. Sobre os dez lugares de estacionamento disse que habitualmente é a família mais próxima que geralmente vai acompanhar o corpo para a cremação. -----

--- Informou em relação às pecuárias que o município vai solicitar novos pareceres às entidades. Relativamente à questão do Valgrupo aludiu que acompanhou uma visita do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

senhor Secretário de Estado às instalações desta empresa, destacando que a mesma irá investir cerca de vinte e cinco milhões de euros num só matadouro e que do ponto de vista ambiental está a melhorar tudo aquilo que existe. -----

--- Referiu que o senhor Secretário de Estado Nuno Russo esteve acompanhado da sua colega do ambiente na assinatura de um protocolo, em Santarém, para um projeto que irá ser feito na Quinta do Bonito e que do ponto de vista ambiental será muito inovador. ----

--- Quanto à situação dos bovinos referiu que o assunto foi tramitado pelas entidades competentes. -----

--- Sobre a recomendação Vale de Santarém Rio Maior disse que era um projeto que estava a decorrer pela Comunidade Intermunicipal em que os Município de Santarém e Rio Maior teriam de fazer uma candidatura a fundos comunitários para um aviso que iria existir. Contudo esse aviso não existiu com os montantes necessários. Seria uma obra no montante de um milhão e seiscentos mil euros em que estes dois municípios teriam de colocar quinhentos mil euros cada um, todavia esses avisos nunca chegaram a abrir. -----

--- No tocante à iluminação disse que foi assinado um protocolo com a EDP no sentido de serem colocadas cerca de oitocentas iluminações LED. -----

--- Quanto à videovigilância realçou que já abordou esta questão com o Secretário de Estado da Administração Interna, que o aconselhou a seguir as indicações da proteção de dados, adiantando que assim que chegar o parecer o processo está pronto para avançar. -

--- Sublinhou que o município de Santarém faz as denúncias que tem de fazer, realçando que tem de ser as entidades próprias as fazer a recolha das amostras para análise caso contrário não serão aceites. -----

--- Salientou que a questão relativa ao mercado quinzenal irá ser revista. -----

--- A seguir, a senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu relativamente aos maus cheiros em Pernes que o município tem atuado em articulação com a CLAPA, com a Assembleia de Freguesia e a população de Pernes. Frisou que não existe nenhuma legislação que defina quais são as obrigações em relação à poluição do ar. -----

--- Destacou que esteve presente numa ação em Pernes em que alertava para o facto dos

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

odores no mês de outubro terem sido de uma intensidade extrema, afetando a qualidade de vida das populações. Neste encontro ficou acordado realizar uma reunião que se realizou no passado dia quatro de novembro a qual se centrou na discussão dos processos de licenciamentos das pecuárias, salientando algumas das diligências tomadas junto das entidades competentes. -----

--- Quanto ao projeto Tejo disse estar preocupada com a situação face à subida da salinização das águas do Tejo. -----

--- A senhora **Vereadora Cristina Casanova Martins** referiu que aquando da sua deslocação às instalações da Pecuária da Agrox o proprietário estava a proceder à limpeza do estacionamento de acordo com as instruções que lhe tinham sido transmitidas pelo município, salientando que a Câmara licenciou esta obra com base nos pareceres favoráveis que lhe foram enviados pelas entidades competentes. -----

--- Relativamente às taxas do mercado quinzenal referiu que os prazos dos pagamentos foram dilatados. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** sublinhou o que disse sobre a Casa do Benfica, salientando que o protocolo será dado a conhecer. -----

--- Relativamente ao concurso internacional, clarificou que vai ser a empresa que vencer o concurso a fazer a gestão das dezassete freguesias, ficando a gestão das quatro freguesias da cidade a cargo da respetiva União de Freguesias. -----

--- Destacou em relação à Casa do Benfica que as contrapartidas para a cidade é o investimento que ali irá ser efetuado. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação. -----

--- **PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS**

--- O senhor **Francisco Mendes** sublinhou ausência do envio das atas e convocatórias dos conselhos e comissões. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

--- O senhor **José Magalhães** salientou que o grupo de trabalho no âmbito do Município Amigo do Desporto está a analisar os documentos solicitados que lhes foram enviados recentemente. Aludiu que o plano de intervenção nos equipamentos desportivos não tem data da intervenção o que impede verificar quando é que a ação foi realizada. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, referiu em relação à alteração do nome do Largo Infante Santo que o assunto foi analisado na Comissão de Toponímia tendo a ideia de que a proposta foi reprovada pela comissão. -----

--- O senhor **Vítor Franco** salientou em relação ao Largo Infante Santo que tem indicação contrária à do anterior orador. -----

--- Considerou que a reunião do Comissão Municipal de Proteção Civil foi muito assertiva, tendo sido fornecido um conjunto de dados bastante interessantes. -----

--- Salientou que do seu ponto de vista pessoal, no âmbito do regulamento da Proteção Civil, a atual situação da Póvoa de Santarém pressupõe uma intervenção por parte da Câmara. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que a ata da Comissão de Toponímia lhe chegou hoje para ser assinada e irá ser disponibilizada, salientando que amanhã se irá realizar uma reunião do Conselho Municipal de Ação Social.-----

--- Salientou que não percebeu o que foi dito pelo senhor Vítor Franco na sua intervenção.

--- O senhor **Vítor Franco** clarificou o que disse na sua anterior intervenção em relação à Proteção Civil. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que terá de verificar o que o senhor Vítor Franco disse. -----

--- Quanto ao Largo Infante Santo referiu que no passado já houve algumas reuniões sobre esta matéria, contudo não houve uma consensualização alargada em relação a esta matéria.

--- O senhor **Manuel Afonso** considerou em relação à alteração do nome do Largo Infante Santo que tem de haver discussão que envolva os escalabitanos, para que se encontre uma solução que seja a mais consensual possível. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

carece de votação.-----

--- **PONTO TRÊS – MOÇÃO “VARIANTE À LINHA DO NORTE EM SANTARÉM”**. -----

--- Pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi apresentada a seguinte Moção sobre a Variante à Linha do Norte em Santarém: -----

--- No sítio da internet do XXI Governo da República Portuguesa, com data de doze de janeiro de dois mil e dezanove, consta uma comunicação que refere o seguinte:-----

--- "O Programa Nacional de Investimentos dois mil e trinta tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.-----

--- Na sequência do amplo consenso económico, social e político obtido sobre as linhas orientadoras do Portugal dois mil e trinta, revestia-se de capital importância a realização de uma reflexão estratégica sobre os investimentos infraestruturais a lançar na próxima década. Como tal, para a construção do Programa Nacional de Investimentos dois mil e trinta de forma aberta e participada, de modo a refletir as escolhas do país relativamente aos grandes investimentos estruturantes a realizar, foi realizado um amplo processo de auscultação consulta pública, que incluiu um vasto conjunto de entidades setoriais, da Academia e de outros especialistas. O Programa Nacional de Investimentos dois mil e trinta resultou, desta forma, de um exercício rigoroso de análise e planeamento que o Governo realizou de forma abrangente, envolvendo os mais variados atores económicos e sociais, de forma a alcançar um amplo consenso nacional relativamente aos investimentos a realizar. -----

--- Na mesma página da internet acima referida, podem também encontrar-se o relatório e respetivos Anexos, constando do Anexo I – Fichas de Investimento, página dezasseis, o "PROGRAMA DE REFORÇO DA CAPACIDADE E AUMENTO DE VELOCIDADES NO EIXO PORTO-LISBOA", com a intervenção "Troço Vale de Santarém – Entroncamento: Construção da variante e aumento da velocidade máxima de circulação

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

entre Santarém e Entroncamento".-----

--- Sendo uma obra há décadas prometida por sucessivos governos, muito esperada e reivindicada por Santarém e pela Região, foi com agrado que, há data, constatámos que a variante à Linha do Norte em Santarém se iria tornar uma realidade. -----

--- De facto, sendo um investimento fruto "... de um exercício rigoroso de análise e planeamento que o Governo realizou de forma abrangente, envolvendo os mais variados atores económicos e sociais, de forma a alcançar um amplo consenso nacional", como poderiam os escalabitanos duvidar que era desta que a promessa iria ser cumprida? -----

--- Trata-se de um investimento estratégico que beneficiará não só Santarém e o Ribatejo. A modernização deste troço da linha do Norte e a construção da variante a Santarém, mesmo após a criação da nova linha de alta velocidade, continuará a ser a única ferrovia de escoamento para a zona interior de Portugal, onde vivem cerca de novecentas mil pessoas, na confluência de seis comunidades intermunicipais (Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Alto Alentejo e Alentejo Central), pelo que a sua não construção privará as populações de investimento fundamental para uma mais justa coesão territorial e para a melhoria das suas vidas. -----

--- O novo Programa Nacional de Investimentos dois mil e trinta tem dez mil e quinhentos milhões de euros para a ferrovia, dos quais quatro mil e quinhentos milhões de euros são destinados a uma linha de alta velocidade para ligar Lisboa ao Porto, sendo que o custo estimado da obra no Troço Santarém - Entroncamento seria de aproximadamente trezentos milhões de euros. Um investimento de cerca de três por cento da totalidade da verba existente para a ferrovia no Programa Nacional de Investimentos dois mil e trinta, influenciará positivamente cerca de nove por cento da população portuguesa, contribuindo para uma maior coesão de um território cada vez mais litoralizado. -----

--- Assim, foi com surpresa e estupefação que constatámos que esse tão almejado investimento, não constava da versão do Programa Nacional de Investimentos dois mil e trinta, apresentada no passado dia vinte e dois de outubro. Não se entende como um investimento estratégico, resultante de "um exercício rigoroso de análise e planeamento"

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

realizado por quem nos governava em dois mil e dezanove, suportado num "amplo processo de auscultação consulta pública, que incluiu um vasto conjunto de entidades setoriais, da Academia e de outros especialistas", se torna em dois mil e vinte um não investimento.-----

--- Porque queremos acreditar que um investimento não passa de estratégico a dispensável no prazo de um ano, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, delibera apelar ao governo que recoloque no Programa Nacional de Investimentos dois mil e trinta, o investimento "Troço Vale de Santarém—Entroncamento: Construção da variante e aumento da velocidade máxima de circulação entre Santarém e Entroncamento", de modo que a se efetive o desvio da Linha do Norte na zona de Santarém, com a consequente construção de uma nova estação ferroviária que sirva melhor os interesses das populações do nosso concelho e da região."-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** referiu que esta moção surge nesta Assembleia uma vez que no próximo dia vinte e um vai haver uma reunião do executivo municipal com o Ministro das Infraestruturas sobre esta temática, e foi entendimento dos representantes dos grupos municipais apresentar uma moção para essa reunião.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que está a envidar esforços para que os líderes dos partidos representados na Assembleia e que não têm assento no executivo municipal pudessem participar na reunião.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** proferiu a seguinte intervenção que constitui Declaração de Voto: -----

--- A CDU vai votar favoravelmente esta moção conjunta concordando com os pressupostos essenciais que norteiam a mesma. Contudo não o podemos fazer sem deixar claro o sentido do nosso voto. Naturalmente que acompanhamos o sentido da moção, designadamente:-----

--- - Que a alteração no traçado da linha do Norte, mormente no que toca ao tráfego de composições rápidas e pendulares e de mercadorias, cujo impacto na linha, no parque edificado da Ribeira de Santarém e nas encostas, designadamente na vertente das Portas

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

do Sol, se mostra de grande relevância como muitos estudos e a realidade de décadas têm demonstrado e que justificaram a obra pesada de betão realizada nos anos 60 naquela encosta – e voltam agora a reclamar obras;-----

--- - Aliás, essa é a posição dos Verdes desde final dos anos noventa, e antes da queda das muralhas em dois mil um, altura em que finalmente a questão ganhou relevância nacional na opinião pública, e muito lutámos para que a mesma fosse considerada e existissem compromissos na realização dessa obra; na altura recordei, já se colocavam as questões do estrangulamento da velocidade na linha do norte sendo Santarém o local onde se perdia mais velocidade entre Lisboa e Porto, mas também a questão das passagens de nível e até das cheias do Tejo que eram mais um argumento para as alterações na linha do norte aqui, como em Vila Franca de Xira, questão que hoje deixou de se colocar; -----

--- - Mais, acompanhamos a incompreensão do desaparecimento, sem outras explicações, do PNI dois mil e trinta do *investimento “Troço Vale de Santarém –Entroncamento: Construção da variante e aumento da velocidade máxima de circulação entre Santarém e Entroncamento”*;-----

--- - Consideramos ainda que esta questão não é meramente uma questão do Município ou da cidade de Santarém, da Ribeira ou de Alfange, é uma questão de segurança das encostas do planalto, de segurança da linha do norte e de uma infraestrutura fundamental de comunicação do país, mas mais ainda, é uma questão de ordenamento do território nacional, de combate às alterações climáticas pela diminuição do uso do meio rodoviário, do direito à mobilidade das populações, incluindo os trabalhadores e estudantes que usam a linha do norte em movimentos pendulares diários. Santarém e principalmente o Entroncamento são pontos chave de acesso ao serviço ferroviário ao sul do Tejo e do Distrito mas mais ainda, pela ligação às linhas da Beira Baixa e do Leste e através destas a todo um vasto território do interior do país, do Alentejo e das Beiras, em despovoamento, que se deve defender contra as pretensões de acentuação da litoralização do país;-----

--- - Contudo, como temos vindo a dizer, esta questão não se pode desligar do debate nacional sobre a ferrovia e só defendendo uma visão global e integrada, ambiental,



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

territorial e socialmente sustentada, e não apenas numa ótica economicista que desiste do país e dos portugueses que vivem no interior, é que poderemos fazer valer as nossas justas pretensões, mas que não se percam por serem vistas pelo poder central como uma mera reivindicação local; -----

--- - Outra questão que nos preocupa é o traçado que na altura foi escolhido e que nunca mereceu a nossa concordância, em que se colocava a estação na Portela com pesados impactos na malha urbana consolidada tendo dado origem a um ativo movimento de moradores. Esse traçado foi praticamente imposto às populações com o argumento de que era o melhor perante a alternativa existente que foi sujeita a avaliação de impacto ambiental. Mas sabemos que existiam outros traçados alternativos porque pessoalmente os vi na mesa da Administração da REFER. Na altura havia pelo menos cinco traçados possíveis, mas quando chegou a altura de avaliar, pura e simplesmente desapareceram e o Governo em sessão no Teatro Municipal Sá da Bandeira, em resposta à minha pergunta, negou que tivessem existido. Serve isto para dizer que apoiar a presente moção não é, para nós, apoiar o traçado que foi à altura escolhido, que não era o melhor, malgrado os interesses imobiliários que possam ficar prejudicados. Exigir a obra de alteração é, para nós, exigir o melhor traçado para o concelho e para a região e reabrir igualmente esse debate; -----

--- - Conseguimos que fosse aprovada na Assembleia da República (através de um Projeto Resolução e agora Proposta de Orçamento de Estado/dois mil e vinte e um), a elaboração de um Plano Ferroviário Nacional, no qual toda a Rede Ferroviária vai ser equacionada e debatida publicamente; -----

--- - É fundamental assumir a necessidade de reabrir o debate sobre o enquadramento ferroviário de Santarém, e de toda a região que a estação serve, articulado com a proposta de Nova Linha (Porto/Lisboa) no quadro do Plano Ferroviário Nacional que vai ser elaborado. -----

--- - É este o sentido do nosso voto favorável.”-----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que o CDS-PP iria votar favoravelmente esta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

moção porque concorda com a generalidade da mesma, havendo contudo alguns pontos que, na sua opinião, não estão devidamente salvaguardados. Disse que se revê em grande parte naquilo que foi dito pelo anterior orador. A questão da segurança das barreiras não é abordada nesta moção, recordando que, segundo a ordem dos engenheiros, o problema da instabilidade das barreiras começou quando o comboio começou a circular com mais regularidade. No seu entender, a modernização da Linha do Norte não obriga à construção de uma variante, considerando que este assunto deveria ter sido mais aprofundado. -----

--- Sublinhou que a questão da segurança não está salvaguardada com a circulação de comboios de menor velocidade que continuarão a servir a populações do interior do país, mesmo que a alta velocidade circule numa linha paralela, subscrevendo a moção em apreço. -----

O senhor **Vítor Franco** subscreveu o que disse o senhor Francisco Madeira Lopes acrescentando a necessidade de se realizar o debate público sobre esta matéria. -----

--- Referiu que a ferrovia em Portugal esteve décadas abandonada, sendo provavelmente o país com menos quilómetros de carris por habitante da Europa, salientando que o comboio é um importante meio de transporte na economia e na descarbonização. -----

--- Recordou que em dois mil e catorze o senhor Presidente da Câmara colocou a possibilidade de se cortar a linha fazendo parar os comboios, considerando que não será de colocar de parte esta possibilidade, no sentido de atingir os anseios das populações. --

--- Concluiu, salientando que iria votar a favor desta moção. -----

--- O senhor **Manuel Afonso** considerou que este assunto deve ser analisado com os pés bem assentes no chão, referindo que a sua bancada irá votar favoravelmente a moção. ---

--- Salientou que aquilo que se vai aprovar não é concretizável no imediato, referindo que independentemente do plano estratégico para o futuro é o presente e o presente passa por dar garantias de segurança a todas as pessoas que utilizam aquela linha. -----

--- Destacou que está em curso a obra de consolidação das barreiras de Santarém na zona da Linha do Norte e na encosta das quebradas, o demonstra uma preocupação das Infraestruturas de Portugal, sublinhando que enquanto não houver a possibilidade da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

mudança da linha é fundamental melhorar a estabilidade das barreiras. -----  
--- Salientou que é importante melhorar a iluminação das passagens de nível que estão muito mal iluminadas e que é preciso intervir no imediato, assim como é fundamental a construção de passagens desniveladas nos locais mais problemáticos.-----  
--- Considerou importante que seja resolvido o problema da passagem de nível do Peso a qual é muito importante para a economia do concelho, apelando ao senhor Presidente da Câmara para se articular com as Infraestruturas de Portugal sobre estes problemas.-----  
--- O senhor **Manuel João Custódio**, Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, salientou os investimentos que foram perdidos para a sua freguesia com a alteração do projeto e que se prendem com questões de segurança da Linha do Norte. ---  
--- Aludiu que a variante à estrada nacional três é fundamental para o Vale de Santarém, destacando que o trânsito naquela estrada a determinadas horas do dia é infernal com a circulação de veículos pesados. -----  
--- O senhor **Carlos Marçal**, Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, referiu que a Infraestruturas de Portugal relativamente à passagem de nível do Peso usou e abusou dos seus poderes, porque aquando do acidente que vitimou o primeiro camionista, na reunião com a REFER concluiu-se que o problema grave daquela passagem de nível se deve ao facto dos veículos de grandes dimensões não conseguirem fazer a manobra de uma só vez para entrar na referida passagem de nível. Salientou que ficou acordado a Infraestruturas de Portugal demolir a casa do guarda ali existente de modo a facilitar a entrada na passagem de nível em causa. -----  
Sublinhou que os dois camiões estavam a fazer manobras quando foram colhidos pelo comboio, sendo que o tempo entre acionar as cancelas e o comboio passar é muito curto. Adiantou que existe um projeto da Câmara para fazer uma passagem desnivelada no Peso.  
--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, disse compreender que o deputado Manuel Afonso esteja numa situação desconfortável face ao volte-face do governo. Não se entende como um investimento estratégico desta importância deixe de ser importante. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

--- Referiu que o concelho de Santarém foi muito prejudicado por causa do espaço canal que condicionou a vida das pessoas durante anos, pelo que teremos de ser nós a reivindicar as nossas pretensões.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** aludiu que a questão do Peso só se ultrapassa com a construção de uma passagem desnivelada. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção “Variante à Linha do Norte em Santarém”, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO SEIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE – RATIFICAÇÃO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e oito/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de novembro de dois mil e vinte, tomada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD e quatro abstenções dos senhores vereadores do PS, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão número seis ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte**, ao abrigo do disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro e nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.

--- O senhor **Luís Batista** referiu que a presente revisão orçamental se prende com o facto da questão da dívida da Escola Prática de Cavalaria ainda não estar resolvida, salientando que a bancada do PS se iria abster na votação desta proposta.-----

--- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que atualmente os orçamentos são muito mais realistas o que torna mais difícil retirar dinheiro de umas verbas para as outras, sendo que esta verba não foi utilizada.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

votação a **Proposta de Revisão número seis ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com dezoito votos a favor, zero votos contra e vinte abstenções. -----

**--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E VINTE E UM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e cinco/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por maioria com cinco votos a favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PSD e quatro abstenções dos senhores Vereadores do PS, em dois de dezembro de dois mil e vinte, cabe-me propor à Exma. nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, Assembleia a aprovação do **Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Santarém para dois mil e vinte e um**, que se anexa. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** salientou que o orçamento para dois mil e vinte e um, apresenta um aumento de quatro por cento face ao do ano de dois mil e vinte, ou seja, passa de sessenta e um milhões e quinhentos mil euros para sessenta e quatro milhões e cem mil euros. -----

--- Referiu que dois mil e vinte e um será um ano complicado devido à conjuntura provocada pela Covid-19, sendo que pela primeira vez, no espaço de uma década, os municípios no seu conjunto irão apresentar défice, assim como pela primeira vez irá ser apresentado um plano orçamental plurianual.-----

--- As funções sociais serão aquelas que irão ter um reforço maior, passando para dezanove vírgula noventa e seis milhões de euros.-----

--- As receitas correntes são canalizadas para receitas de capital na ordem de doze vírgula sete milhões de euros, pelo que é um orçamento bastante equilibrado. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

--- Destacou que é um orçamento que tem menos impostos municipais no seguimento daquilo que tem vindo a ser feito desde a saída do PAEL. -----

--- O presente orçamento apresenta investimentos no montante de vinte vírgula seis milhões de euros sendo que mais de doze milhões de euros são obras provenientes de fundos comunitários, sublinhando a contratação de um empréstimo para fazer face à parte não participada, o qual não conta para a capacidade de endividamento do município.

--- Realçou o reforço de seis vírgula dois milhões de euros para as juntas de freguesia, que representa um aumento de sete vírgula cinco por cento.-----

--- Salientou os apoios à atividade desportiva na ordem de trezentos e cinquenta mil euros, ao associativismo cultural no montante de cento e cinquenta mil euros para pequenas obras e os apoios sociais às IPSS e ao setor terciário e ao programa PARES.-----

--- Ao nível da educação a pandemia trouxe algumas dificuldades com o aumento dos custos com os transportes escolar e aquisição de equipamentos de proteção individual. --

--- Destacou as obras do Pavilhão de Alcanede, já em execução, assim como as obras do Pavilhão de Pernes, nas Escolas de Amiais de Baixo, Alcanhões e Póvoa da Isenta, que irão ser lançadas, referindo o investimento de um milhão e cem mil euros para substituição do fibrocimento nas escolas.-----

--- No âmbito do desenvolvimento económico destacou os novecentos mil euros para as infraestruturas da zona de desenvolvimento económico de Alcanede, assim como desenvolver o plano estratégico para a zona de desenvolvimento económico de Pernes.

--- Afirmar Santarém como um destino turístico, cultura e lazer.-----

--- Concluiu, referindo que ao nível da consolidação financeira que o pagamento a fornecedores a uma semana, assim como o grande aproveitamento dos fundos comunitários.-----

--- O senhor **Luís Batista** sublinhou que o orçamento em apreço apresenta um aumento de dois vírgula seis milhões de euros face a dois mil e vinte e que se está a discutir o último orçamento deste mandato. -----

--- Referiu que embora o documento apresenta algumas obras importantes demonstrando

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

a incapacidade do executivo municipal em executar projetos estruturantes para a cidade e para o concelho, sendo que o caso mais gritante é o Campo Emílio Infante da Câmara com uma dotação definida de quinze mil euros, passados mais de quatro anos este espaço continua a ser um projeto adiado.-----

--- O orçamento em apreciação demonstra um continuo adiamento de obras ao longo dos últimos anos, empurrando um número significativo de obras para dois mil e vinte e um, bastando, para isso, ver as GOP dos anos anteriores.-----

--- Salientou que não vê qualquer verba para a requalificação da entrada norte de Santarém, assim como para a rotunda dos campinos junto ao CNEMA.-----

--- Concluiu referindo que com tanta obra no próximo ano certamente que iremos ter a cidade fechada para obras.-----

--- O senhor **Afonso Silveira** referiu que se está perante o último orçamento do mandato, aludindo que o documento, na opinião da CDU, evidencia a incapacidade do executivo municipal para fazer reformas, reorganizar serviços e manter o concelho limpo, realçando o abandono e a degradação do centro histórico de Santarém.-----

--- Frisou que grande parte das receitas municipais são canalizadas para o pagamento da dívida que juntamente com outras despesas fixas absorvem cinquenta por cento das receitas arrecadadas pela autarquia.-----

--- Questionou qual a previsão para por em marcha o Plano Estratégico de Valorização Turística apresentado em dois mil e dezoito.-----

--- Salientou que projetos importantes continuam-se a arrastar ano após ano como é o caso do pavilhão da Escola de Pernes e a requalificação do Mouchão Parque de Pernes.-----

--- Constatou que o orçamento contempla um aumento no apoio ao associativismo cultural e desportivo e às juntas de freguesia, perguntando para quando a criação de um plano de fundo com o levantamento real das necessidades destas estruturas.-----

--- Considerou que relativamente a obras importantes, a estratégia do PSD tem sido a de invariavelmente culpar o governo e outras instituições, não sendo capaz de assumir as responsabilidades nos procedimentos contratados sem acautelar os interesses do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

município. -----  
--- O senhor **Francisco Mendes** começou por aludir que a Câmara nestes últimos anos não tem uma única obra de vulto concluída, apresentando agora no último ano de mandato um número considerável de obras a realizar.-----  
--- No tocante às GOP destacou que o Presídio Militar continua com financiamento não definido, salientando que o Masterplan da EPC passou a ter uma verba de três mil euros de financiamento. -----  
--- Relativamente à limpeza de terrenos e faixas de gestão de combustíveis, referiu que a verba desceu de duzentos e quarenta mil euros para cento e cinco mil euros.-----  
--- Realçou que a verba para o teleférico que liga a Ribeira de Santarém ao planalto passou de cinco mil euros para dois mil e quinhentos euros, enquanto a requalificação do Campo Chã das Padeiras passou se trezentos e vinte e cinco mil euros para cem mil euros.-----  
--- Salientou que a verba para a promoção turística teve uma redução de dez mil euros para sete mil e quinhentos euros. -----  
--- Destacou que a obra de conclusão da Avenida Nossa Senhora de Fátima teve um aumento de oitenta mil euros para cento e cinquenta mil euros.-----  
--- A senhora **Patrícia Fonseca** considerou que o documento em apreço é típico de ano de eleições, recordando que o orçamento para dois mil e dezassete contemplava as obras previstas para dois mil e vinte e um, salientando que houve um aumento significativo das verbas o que se compreende. -----  
--- Perguntou a que se deve o aumento de sessenta por cento das receitas provenientes de taxas e multas. -----  
--- Quis saber a que se deve a receita de dois vírgula dois milhões de euros referente à taxa de gestão de resíduos sólidos -----  
--- Perguntou qual a rubrica onde está enquadrada a verba referente às despesas com a pandemia, salientando que a videovigilância está contemplada no comércio e turismo quando, no seu entender, deveria estar na rubrica da segurança. -----  
--- Concluiu, referindo que uma parte significativa do investimento está por definir



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

aumentando de sete por cento para treze por cento face a dois mil e vinte.-----

--- O senhor **Vítor Franco** recordou que a questão das rotundas se arrasta desde fevereiro de dois mil e dezassete, data em que foi aprovado um relatório sobre este assunto pela Assembleia Municipal. -----

--- Referiu, no que concerne à reunião realizada ao abrigo do direito de oposição, que o documento lhe foi enviado duas horas antes impossibilitando a análise do mesmo, salientando que o referido documento não tinha um texto com uma linha de orientação. Realçou que o Bloco de Esquerda equacionou apresentar um conjunto de alterações ao orçamento. Contudo, o PSD, no executivo municipal, exerce uma maioria absoluta de forma muito fechada tornando muito difícil a aceitação de qualquer alteração. -----

--- Salientou que o PSD na Câmara tem tido uma linha orientadora que é o da privatização de serviços, contratando empresas privadas, beneficiando de uma oposição muito fraquinha na Câmara. -----

--- Considerou que não existe uma estratégia para a utilização dos fundos comunitários, dando o exemplo de Rio Maior que concentrou sinergias em torno do desporto sendo hoje um caso de sucesso.-----

--- Considerou que o município de Santarém privilegia a atividade intensiva ao nível da agricultura e da exploração agropecuária. -----

--- Destacou que os membros desta Assembleia ainda não receberam qualquer informação escrita sobre a revisão do PDM. -----

--- Concluiu, afirmando que o objetivo de concentrar o maior número de obras no último ano de mandato foi conseguido. -----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, referiu que este orçamento assenta em seis eixos estratégicos e no aproveitamento de fundos comunitários, destacando, entre outros, a requalificação do mercado municipal e a consolidação das encostas de Santarém. -----

--- Sublinhou o reforço das verbas para as juntas de freguesia e associações culturais e desportivas do concelho. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

--- Realçou que o presente orçamento mantém a tendência de consolidação financeira, embora com a pandemia será difícil não aumentar as despesas.-----

--- Salientou o elevado nível de investimento na ordem dos três milhões de euros e concluiu, felicitando o cumprimento da Câmara pelo pagamento às juntas de freguesia dos valores inscritos em orçamento.-----

--- O senhor **Carlos Nestal** considerou que não cabe ao Bloco de Esquerda avaliar o tipo de oposição que é feita pelo Partido Socialista, essa análise compete ao eleitorado.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, teceu algumas considerações sobre as anteriores intervenções, salientando que já tem saudades de ouvir o senhor Luís Batista vir reclamar ajuda para a regularização das dívidas da Associação da Romeira.-----

--- Considerou que temos de ser sérios na apreciação destes documentos, lembrando a reivindicações, feitas por ele próprio, relativamente a obras na sua freguesia.-----

--- Manifestou a sua concordância com o aproveitamento dos fundos comunitários, congratulando-se com as obras previstas para a freguesia de Almoester.-----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** salientou que não admite que o anterior orador venha colocar em causa a sua seriedade na apreciação que faz dos documentos, desafiando-o a dizer onde é que não foi séria na sua intervenção.-----

--- O senhor **Luís Batista** referiu relativamente à questão da Associação da Romeira que foi o então Presidente da Câmara, Francisco Moita Flores, que disse para avançar com a obra que o município pagava uma parte do valor não participado pelo Estado.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, referiu que não quis ofender ninguém, clarificando em relação ao senhor Luís Batista que estava a manifestar o seu agrado pelo facto de já não o ouvir reclamar para o problema ser resolvido, considerando que a senhora Patrícia Fonseca ainda não compreendeu a dinâmica dos orçamentos municipais.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer, em relação às críticas de que as obras vão todas ser realizadas no último ano de mandato, que estamos no fim de um quadro

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

comunitário de apoio, sublinhando que esta situação acontece em praticamente todos os municípios do país. -----

--- Referiu que este é um orçamento realista, esclarecendo, em relação ao facto da grande parte dos investimentos serem para a cidade, que a maioria dos fundos comunitários estavam direcionados para a cidade, referindo que existem muitas obras delegadas nas Juntas de Freguesia.-----

--- No tocante à promoção turística, aludiu que esta passa pela Entidade Regional de Turismo, referindo que para o próximo ano verifica-se uma redução da verba porque este ano já houve um conjunto de investimentos que foi possível realizar devido à pandemia, esperando que os mesmos possam ser realizados no próximo ano. -----

--- Prosseguiu prestando mais alguns esclarecimentos, salientando que o projeto da carreira de tiro está a ser feito, acrescentando que a CIMLT tem uma execução dos fundos comunitários na ordem dos trinta por cento, tendo dado instruções aos serviços para andar rápido porque podemos em questão de overbooking conseguir mais verbas para os projetos que estão a decorrer. -----

--- No tocante às reuniões havidas com a oposição sobre o orçamento referiu que houve uma reunião a uma segunda-feira e que foram pedidas propostas até ao domingo seguinte, não tendo sido apresentada qualquer proposta. -----

--- Relativamente à rotunda informou que a mesma está contemplada na página cento e doze, adiantando que o projeto está a ser terminado. -----

--- Quanto ao lay off da Empresa Viver Santarém, referiu que a empresa está em dificuldades e vai apresentar prejuízo. -----

--- Concluiu, informando que já foi assinado o contrato da obra do Largo do Convento de Santa Maria de Almoester. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Santarém para dois mil e vinte e um**, nos termos das alíneas a) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezassete votos a favor, dois votos contra e dezassete abstenções.-----

--- O senhor **Vítor Franco** considerou a sua intervenção declaração de voto e acrescentou que o Bloco de Esquerda é o único partido que fez propostas de alteração aos impostos municipais.-----

--- Em face do adiantado da hora o senhor **Presidente da Assembleia**, ouvida a Câmara, propôs que os Pontos Seis, Sete e Oito, fossem discutidos na continuação desta sessão prevista para o próximo dia vinte e oito de dezembro e que os Pontos Nove a Dezassete fossem discutidos e votados ainda hoje, tendo o plenário concordado.-----

**--- PONTO NOVE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA (OBRA: "BENEFICIAÇÃO/REABILITAÇÃO DA RUA JOSÉ JÚLIO DA SILVA DELGADO (ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS) - PÓVOA DA ISENTA") – RATIFICAÇÃO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e sete/dois mil e vinte:-----

--- “Considerando que:-----

--- I – A Câmara, em doze de outubro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas no artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, da alínea ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um, todos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, publicados no seu Anexo I, para efeitos de apreciação e aprovação, o seguinte:-----

--- a) A celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Santarém e a Freguesia da Póvoa da Isenta, para efeitos de realização da obra “Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado (Estrada Municipal quinhentos e dezasseis) – Póvoa da Isenta”;-----

--- b) A afetação dos recursos financeiros necessários para o efeito, mediante a transferência

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

para a Freguesia de Póvoa da Isenta do valor total estimado de cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos (148.911,14€+IVA); -----

---c) A aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III, e IV, a celebrar entre o Município de Santarém e a Freguesia de Póvoa da Isenta;-----

---II – A Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta em doze de outubro de dois mil e vinte, e a Assembleia de Freguesia em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, autorizaram a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências em causa entre a Junta de Freguesia e a câmara municipal;-----

---III – O procedimento de contratação pública da empreitada em causa já foi lançado pelo dono de obra (Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta);-----

---IV – Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia;-----

---V – O órgão deliberativo municipal reunirá em sessão ordinária apenas no final deste ano, pelo que será impossível deliberar a celebração do contrato em tempo útil;-----

---VI – Atendendo à urgência em dar resposta cabal a esta situação, foi determinado, pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do número três do artigo trinta e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proceder no passado dia vinte de novembro de dois mil e vinte à assinatura, pelos senhores Presidentes, da Câmara Municipal de Santarém e da Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências referente à obra de “Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado (EM 516) – Póvoa da Isenta”);-----

---VII – A decisão em causa, incidiu sobre matéria da competência da assembleia municipal, uma vez que nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, incumbe à

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia, pelo que o assunto deve ser submetido para ratificação;-----

Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em nove de dezembro de dois mil e vinte **cabe-me propor** à Exma. Assembleia **que ratifique a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Santarém e a Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta (Obra: “Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado (EM 516) – Póvoa da Isenta”)**, ao abrigo da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo cento e sessenta e quatro do Decreto-lei número quatro/dois mil e quinze de sete de janeiro”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de celebração do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Póvoa da Isenta (Obra: "Beneficiação/ Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado (Estrada Municipal quinhentos e dezasseis) - Póvoa da Isenta") – Ratificação**, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovar por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIAS DE ALCANHÕES – OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM ALCANHÕES.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e dois/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de outubro de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de apreciação, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um, do artigo vinte e cinco, da alínea m) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

e dezasseis a cento e vinte e três e cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a celebração do **Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Freguesias de Alcanhões – Obra: Construção de passeios em Alcanhões**, cuja minuta anexo, bem como a afetação dos recursos financeiros necessários a transferir para a Freguesia de Alcanhões, no valor estimado de sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e três euros e sete cêntimos (63.059,50€+ Iva)”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Freguesias de Alcanhões – Obra: Construção de passeios em Alcanhões**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM – OBRA: REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA RUA DE SÃO PEDRO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e um/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de outubro de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de apreciação, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um, do artigo vinte e cinco, da alínea m) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três e cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a celebração do **Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da cidade de Santarém – Obra: requalificação/Beneficiação da Rua de São Pedro**, cuja minuta anexo, bem como a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

afetação dos recursos financeiros necessários a transferir para a União de Freguesias da cidade de Santarém, no valor estimado de trinta e dois mil oitocentos e catorze e setenta e um cêntimos (30.957,27€ + Iva)”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da cidade de Santarém – Obra: Requalificação/Beneficiação da Rua de São Pedro**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE REFORÇO DOS ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM, ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e quatro/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize o **reforço dos encargos com Pessoal Auxiliar colocado pela União de Freguesias da cidade de Santarém, ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um**, com os fundamentos expostos na informação dezanove mil novecentos e noventa e sete, de treze de outubro de dois mil e vinte, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Reforço dos encargos com Pessoal Auxiliar colocado pela União de Freguesias da cidade de Santarém, ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

**maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

### **--- PONTO TREZE – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e dois/dois mil e vinte: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; e proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; entre outras. -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. O valor dos apoios em causa está incluído nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e vinte e devidamente cabimentado; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromissos e comprovativos da existência de fundos disponíveis anexos a cada processo. -----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I desta Lei, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros: -----

--- > **Freguesia de Abrã**-----

--- - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a sala de espera do espaço contíguo à Sede da Junta de Freguesia (Apoio à Unidade de Saúde Familiar) – mil duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos; -----

--- > **Freguesia de Alcanede** -----

--- - Empreitada Ampliação do Cemitério de Casais da Charneca primeira Fase – trinta e quatro mil setecentos e sessenta e oito euros; -----

--- - Aquisição de terreno que circunda o Castelo - quinze mil euros; -----

--- > **União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém** -----

--- - Empreitada Beneficiação / Requalificação de Arruamentos Diversos – setenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos; -----

--- > **União de Freguesias de Romeira e Várzea**-----

--- - Empreitada de pavimentação da Rua do Alegre – trinta e nove mil cento e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos.”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS).** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e oito/dois mil e vinte: -----

--- “Considerando que:-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020**

--- I. A matéria legislativa relativa à transferência de competências para as autarquias locais foi reformulada com a publicação da Lei-Quadro de transferência de competências para as autarquias locais, aprovada pela Lei número cinquenta / dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, que se concretiza através de vários diplomas de âmbito sectorial, nomeadamente através do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, no que se refere às Freguesias, continuando no entanto a delegação de competências a efetuar-se nos termos previstos na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro;

--- II. Nos termos do número um do artigo vinte e nove da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, *“Os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.”* -----

--- III. Se no âmbito das manutenções correntes dos equipamentos municipais, podem ser elaborados documentos/contratos de âmbito mais geral, que abarcam todo o mandato autárquico, já no âmbito de investimento é mais complexa a agilização e formalização dos documentos prévios à intervenção, pelo menos em tempo útil, isto porque, por norma, os investimentos em causa são considerados prioritários e com carácter de necessidade eminente pela Freguesia. -----

--- IV. As Freguesias sabendo da vantagem que possuem pela sua proximidade à população, que lhes permite perceber mais facilmente quais os investimentos indispensáveis, necessários e prioritários para a sua população, por vezes solicitam a aprovação da Câmara Municipal para que, pontualmente, possam executar investimentos pontuais em equipamentos municipais situados na área da sua Freguesia;-----

--- V. Sabendo da importância desta gestão de proximidade que visa a realização eficaz e em tempo útil de obras prioritárias para a melhoria das condições de vida da população da freguesia, o Município tem por vezes dado a sua anuência, ainda que primeiramente informal, para a realização do investimento em causa, isto desde, que cumpridos certos requisitos, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização municipal da intervenção, bem como a correta instrução do processo administrativo de realização da despesa. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

--- VI. No Orçamento do município aprovado para dois mil e vinte, mais concretamente nas GOP constantes da rubrica quatro.vinte – Transferências entre Administrações, estão plasmados os investimentos a executar pelas Freguesias com comparticipação do Município.-----

--- VII. Na perspectiva de que as que intervenções que assumem carácter de investimento, não cabem nos Contratos interadministrativos de delegação de competências e nos Autos de transferência de recursos já celebrados com as Freguesias (manutenção corrente), e que o município deu efetivamente a sua anuência para que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade à população respetiva, plasmada no princípio da subsidiariedade e constitucionalmente consagrado no artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa, executasse a intervenção aqui discriminada, não fará sentido estar nesta data a celebrar novo contrato interadministrativo para o efeito;-----

--- VIII. A realização pela Freguesia do investimento em causa, não determinou um aumento da despesa pública global, promovendo, no entanto, o aumento da eficiência da gestão, e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia.-----

--- IX. A Freguesia da Gançaria considerou de interesse prioritário criar ainda antes do início do ano letivo escolar dois mil e vinte/dois mil e vinte e um um espaço de refeições para os alunos da sua escola, no próprio edifício escolar, preocupação acrescida devido ao estado de pandemia existente; -----

--- X. A Freguesia diligenciou a execução dos trabalhos em causa, com a concordância do Município, substituindo-o na execução de obras que lhe competiam legalmente, pelo que assumem a posição de terceiro de boa-fé, posição esta legalmente protegida nos termos da Lei; -----

--- XI. Conforme já se referiu, e resulta claro dos documentos em anexo ao presente processo, a Intervenção em causa foi efetivamente realizada, beneficiando o património municipal, razão pela qual o Município não poderá, sem causa justificativa, tirar benefícios de serviços que não executou (Cfr. Artigo quatrocentos e setenta e três do Código Civil); -

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

--- XII. O valor da despesa indicada na presente proposta está considerado nas GOP municipais de Dois mil e vinte devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento anexa ao respetivo processo;-----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativo da existência de fundos disponíveis anexas ao processo; -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em nove de dezembro de dois mil e vinte **cabe-me propor** à Exma. Assembleia Municipal **que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que seja concedido à respetiva Freguesia, o seguinte apoio financeiro:**-----

--- **\*Freguesia da Gançaria**-----

-- Sala de refeições da escola da Gançaria – Oito mil e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias (Obras Municipais)**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS FREGUESIAS – FREGUESIA DE MOÇARRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS S. VICENTE DO PAÚL E VALE DE FIGUEIRA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número setenta e dois/dois mil e vinte: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

---II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

---III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações;-----

---IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada;-----

---V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações;-----

---VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

---VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património; entre outras. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

--- VII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições;-----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro).-----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. O valor dos apoios em causa está incluído nas GOP municipais de dois mil e vinte e devidamente cabimentado;-----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromissos e comprovativos da existência de fundos disponíveis anexos a cada processo; -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em nove de dezembro de dois mil e vinte, **cabe-me propor** à Exma. Assembleia Municipal **que autorize**, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros: -----

--- **\*Freguesia de Moçarria**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

--- Requalificação da Travessa dos Serrados – Catorze mil duzentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos; -----

--- **\*União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira**-----

--- Construção de gavetões no cemitério de São Vicente do Paúl – Treze mil quatrocentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros Freguesias – Freguesia de Moçarria e União de Freguesias S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM - ACERTOS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número setenta e quatro/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de dezembro de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, **cabe-me propor** à Exma. Assembleia, que nos termos da alínea j, do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativa aos acertos de Transportes Escolares dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, com os fundamentos e nos termos expressos na informação número vinte e três mil novecentos e vinte e um, de três de outubro de dois mil e vinte, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio às freguesias do concelho no âmbito dos transportes escolares dois mil e vinte/dois mil e vinte e um - acertos**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e três

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

### --- PUNTO DEZASSETTE – PROPOSTA DE ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – UNIÕES DE FREGUESIAS - ANO DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e quatro/dois mil e vinte: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e três de novembro de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, **tenho a honra de propor a essa Assembleia**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que delibere aprovar a transferência de verbas, no valor total de oito mil euros, para o ano de dois mil e vinte e um, designadamente, para a **União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira** (dois mil euros), **União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém** (quatro mil euros) e **União de Freguesias de Casével e Vaqueiros** (dois mil euros), referentes à cedência de espaços para funcionamento de estabelecimentos de ensino e serviços de apoio à família, nomeadamente fornecimento de refeições e atividades, durante o ano de dois mil e vinte e um, para compensação dos consumos decorrentes da utilização dos espaços com água, eletricidade e limpeza dos edifícios, nos termos explanados na informação número dezassete mil e quarenta e oito, de dois de setembro de dois mil e vinte, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Encargos com Cedência de Espaços – Uniões de Freguesias - Ano dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que iria suspender os trabalhos, submetendo a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 16 de dezembro de 2020

de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, nos termos da Lei e do Regimento, tendo sido dada a palavra ao senhor **Francisco Pombas** aludiu que a Associação de Moradores do Centro Histórico congratula-se com as obras que estão a ser realizadas no centro histórico, salientando que é muito importante que a concretização do projeto dos caminhos confortáveis. Referiu que a questão dos assaltos neste espaço tem de ter uma ação mais eficaz com o reforço de policiamento e a colocação das câmaras de videovigilância. -----

--- Chamou a atenção para o problema de limpeza e de resíduos sólidos no centro histórico, salientando que é necessário declarar os pombos como uma praga de modo a permitir uma intervenção mais consentânea com esta realidade. -----

--- A senhora **Maria de Lurdes Lopes** referiu-se ao problema da pecuária da Agrox salientando que teve a possibilidade de consultar o processo na Câmara e que não encontrou qualquer documento relativo à obra que está em curso neste momento. -----

--- O senhor **José Fernando Monteiro** referiu que o seu objetivo é sensibilizar a Câmara e a Assembleia no sentido de se minimizar os efeitos desta pecuária que está no coração da povoação. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o projeto dos passeios confortáveis está a ser terminado. A questão dos pombos já foi declarada como praga estando a serem tomadas outras medidas. -----

--- Relativamente à limpeza disse que com a entrada em funcionamento do concurso internacional para a recolha de resíduos urbanos nas dezassete freguesias rurais irá haver um reforço de trabalhadores na limpeza da zona urbana da cidade. -----

--- No que concerne à Pecuária disse que a autarquia vai solicitar os pareceres de modo a que as regras sejam cumpridas. -----

--- Concluído o Período de Intervenção do Público, era uma horas e vinte e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por suspensa a sessão. -----

-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

--- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, para continuação da Sessão Ordinária de Dezembro, por videoconferência, devido à atual situação de pandemia, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a restante Ordem de Trabalhos:-----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI RESPEITANTES A DOIS MIL E VINTE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR EM DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IRS - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL.-----

--- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MEDIDAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DA SEGUNDA VAGA DA EPIDEMIA DA DOENÇA COVID-19. -----

--- **Dezanove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE VINTE E UM. -----

--- **Vinte** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA O ANO DE VINTE E UM.-----

--- **Vinte e um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – ADEQUAÇÃO AO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE)) – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

--- **Vinte e dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

--- **Vinte e três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA COM A RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA. -----

--- **Vinte e quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE JUNTO AO TRIBUNAL –AVENIDA JOSÉ SARAMAGO, SANTARÉM”. -----

--- **Vinte e Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DOIS MIL E VINTE - DOIS MIL E VINTE E NOVE.-----

--- **Vinte e seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTARÉM. -----

--- **Vinte e sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Afonso Manuel Meireles Silveira. -----

--- Ana Margarida Reis Vieira e Silva. -----

--- André Filipe Arraia Gomes. -----

--- Bruno Miguel da Silva Matos. -----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos. -----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Francisco António Madeira Mendes.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020**

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes. -----  
--- Inês de Almeida Mendes. -----  
--- José Francisco Pereira Gandarez. -----  
--- José Manuel Augusto de Magalhães. -----  
--- Luís Manuel da Graça Batista. -----  
--- Luís Miguel Montez Taborda. -----  
--- Manuel António dos Santos Afonso. -----  
--- Manuel Armando Gomes. -----  
--- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes. -----  
--- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----  
--- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----  
--- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----  
--- Sandra Isabel Bernardes Coelho. -----  
--- Vítor Manuel de Carvalho Franco. -----  
--- **Presidentes de Junta:**-----  
--- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras). -----  
--- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da JF de Abrã). -----  
--- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----  
--- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões). -----  
--- João de Oliveira Neves (Almoster). -----  
--- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----  
--- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----  
--- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----  
--- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----  
--- Maria Adélia Veneno (Pernes). -----  
--- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----  
--- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----  
--- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

de Santarém). -----  
--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----  
--- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros). -----  
--- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----  
--- Luís Manuel Amaral da Silva (em representação do Presidente da UF da Cidade de Santarém). -----  
--- Ricardo Luiz da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----  
--- **Justificam a sua ausência:**-----  
--- Luís Maria Severino Arrais. -----  
--- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa.-----  
--- **Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento:**-----  
--- Raquel Inês Marques Fernandes. -----  
--- Saúl do Amaral Cordeiro Batista.-----  
--- **Executivo Municipal** -----  
--- Presenças: -----  
--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----  
--- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----  
--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----  
--- José Augusto Alves dos Santos.-----  
--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes.-----  
--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----  
--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----  
--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----  
--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----  
--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão e informou que, por se tratar de uma reunião em continuação da Sessão Ordinária de Dezembro, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início à continuação dos trabalhos, colocando de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

imediatamente à consideração do Plenário a aceitação de dois Votos de Repúdio “Agressões na Câmara Municipal de Abrantes” e “Massacre Cinegético na Torre Bela”, para apreciados e votados no Ponto destinado a estas matérias, tendo o Plenário, por unanimidade, concordado. -----

--- Prosseguiram os trabalhos com o **PONTO SEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A DOIS MIL E VINTE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E VINTE E UM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e um/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, ao abrigo do disposto na alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do número catorze do artigo cento e doze Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três, de doze/onze, na sua atual redação, delibere: -----

--- **\*aprovar a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes a dois mil e vinte, a liquidar no ano de dois mil e vinte um, em zero, quatrocentos e dezoito por cento para os prédios urbanos** contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos); --

--- **\*aprovar a fixação de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis** que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, **compõem o respetivo agregado familiar**, em conformidade com o exposto na informação número vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito, de dezoito do mês findo, da Secção de Contabilidade. -----

--- **\*aprovar a majoração, elevando as taxas** previstas nas alíneas b) e c) do número um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

do artigo cento e doze do CIMI, anualmente, **ao triplo, dos prédios urbanos que se encontrem em ruínas**, de acordo com a informação prestada pela AT e após análise casuística das situações.”-----

--- O senhor **Luís Batista** considerou que se poderia ter ido um pouco mais além na redução deste imposto, baixando a taxa para zero vírgula quatro, salientando que todas as capitais de distrito têm uma taxa inferior à de Santarém Acrescentou que entre dois mil treze e dois mil e dezanove a receita proveniente deste imposto foi sempre em crescendo, pelo que o Partido Socialista se vai abster neste ponto. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** referiu que a CDU concorda com a redução da taxa de IMI, bem como com a aplicação do IMI familiar e a majoração do IMI para prédios devolutos., perguntando se já existem dados sobre o valor arrecadado por esta majoração. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** aludiu que se iria abster na votação deste ponto porque qualquer redução da taxa é positiva, todavia a redução poderia ter ido um pouco mais além, considerando que deveriam ser tomadas outras medidas de incentivo para além da majoração.-----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que vê com agrado algumas ideias, designadamente a majoração dos imóveis degradados, salientando que iria votar a favor desta proposta.----

--- O senhor **Presidente da Câmara** recordou que a taxa mais baixa que o município de Santarém teve foi zero vírgula quatro, salientando que Santarém tem um mau historial de impostos, salientando que aquilo que se está a tentar fazer, desde a saída do PAEL, é que todos anos haja uma redução de impostos que seja irreversível. -----

--- Informou que ainda não tem os dados da receita arrecadada pela majoração.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes a dois mil e vinte a liquidar em dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea d) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, zero votos contra e vinte abstenções. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

### --- PONTO SETE – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR EM DOIS MIL E VINTE E UM. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere aprovar **a taxa proposta para a Derrama a cobrar no ano de dois mil e vinte e um, fixando-a em um, vinte e cinco por cento, a aplicar quer a empresas que apresentem um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros quer a empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros**, ao abrigo no número um do artigo dezoito, da Lei número cinquenta e um/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugada com a alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/Dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- Pelo senhor **Vítor Franco**, da Bancada do Bloco de Esquerda, foi presente a seguinte proposta de alteração:-----

--- “A Lei das Finanças Locais (LFL) prevê a possibilidade de isentar ou reduzir a taxa da derrama a empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros (150.000€). -----

--- No sentido de apoiar as pequenas empresas propomos que a taxa para os sujeitos passivos cujo volume de negócios seja igual ou inferior a cento e cinquenta mil euros (150.000€) seja de um por cento”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** fez a apresentação da proposta em apreço referindo que a Derrama sempre esteve na taxa máxima no nosso concelho, sendo que a proposta para este ano é aplicar uma taxa de um vírgula vinte e cinco por cento, quer às empresas que apresentem um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, quer às empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros,. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que a sua proposta, inicialmente, continha uma discriminação positiva através do CAE das empresas. Contudo, após analisar melhor a proposta do executivo, alterou a sua proposta propondo uma taxa de um por cento para as empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** solicitou que no mapa onde consta os valores máximos da derrama o valor de um vírgula três seja corrigido para um vírgula cinco. -----

--- Referiu que a proposta da Câmara apresenta uma descida da taxa pelo que o PS se iria abster na votação deste ponto, recordando que no ano passado o PS defendeu a redução desta taxa para um vírgula dois por cento, a qual teria um impacto para as pequenas empresas na ordem dos quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros. -----

--- Salientou que no país há setenta concelhos que têm a taxa máxima, sendo que cem têm a isenção total desta taxa, sublinhando que defende a taxa de um vírgula dois para as empresas com volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros e de um vírgula vinte e cinco para as empresas com volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, sendo esta diferenciação importante para a criação de empregos. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** referiu que em relação à proposta inicial do Bloco de Esquerda que tinha algumas dúvidas sobre a aplicabilidade da redução da taxa através do CAE. -----

--- Relativamente à proposta da Câmara disse concordar com a taxa de um vírgula vinte e cinco por cento para todas as empresas. -----

--- A senhora **Patricia Fonseca** considerou que é sempre positivo haver uma redução da taxa. Todavia, considerou a redução de zero vírgula vinte e cinco por cento diminuto. ---

--- Sublinhou em relação às empresas com um volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros que deveria haver uma discriminação positiva, considerando que o valor da derrama pesa na hora das empresas decidirem onde se vão instalar. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, considerou que certamente estará no pensamento do senhor Presidente da Câmara uma descida maior dos impostos, contudo esta tem de ser efetuada com alguma sustentabilidade para não haver

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

retrocessos. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que existe o regulamento de incentivos ao investidor que são cumulativos a estes, os quais pode levar a isenção de todos os impostos municipais durante dez anos e à isenção das taxas de construção. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Lançamento de Derrama a cobrar em dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea d) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, um voto contra e dezanove abstenções, tendo a proposta apresentada pelo senhor **Vítor Franco** ficado prejudicada. -----

--- Foram prestadas as seguintes **Declarações de Voto:** -----

--- O senhor **Afonso Silveira** “A bancada da CDU abstem-se neste ponto porque apesar de haver uma diminuição na taxa da derrama a CDU defende uma maior progressividade na aplicação deste imposto”.-----

--- O senhor **Vítor Franco** “Acho positivo a redução consideramos que é necessário beneficiar mais as pequenas empresas e por isso ter votado contra. Por outro lado, sendo esta uma votação em alternativa não poderia votar de outra forma.”. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e três/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere, nos termos da alínea c) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **que o Município tenha uma participação de cinco por cento no**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

**Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a cobrar no ano de dois mil e vinte e um**". -----

--- O senhor **Afonso Silveira** referiu que a CDU acompanha a posição da Câmara uma vez que considera que a redução deste imposto e a devolução às famílias deveria ser a nível central com a criação de tabelas mais justas. -----

--- O senhor **Luís Batista** considerou que se poderia ter ido um pouco mais longe na redução deste imposto, de modo a atrair mais pessoas para o concelho. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** lamentou que não haja qualquer devolução de IRS para os munícipes do concelho de Santarém, sendo que a redução de um por cento já seria bom, salientando que as receitas provenientes deste imposto têm vindo a aumentar, referindo que iria votar contra esta proposta porque não há qualquer redução deste imposto. -----

--- O senhor **Vítor Franco** aludiu que Santarém não se pode comparar com Lisboa, considerando que a introdução de um IRS variável tinha como objetivo estabelecer uma certa concorrência entre os municípios, só que essa ideia fracassou por completo. Considerou que aquilo que se precisa são políticas que favoreçam o interior do país, pelo que o Bloco de Esquerda votará a favor da manutenção da proposta da Câmara. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, deu os parabéns ao executivo municipal pela proposta apresentada, pois em véspera de ano eleitoral seria tentador apresentar uma proposta para devolver uma parte deste imposto. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que não concorda que os municípios se tornem concorrentes entre si através da aplicação desta taxa. Salientou que deveria haver uma política fiscal nacional diferente, com mais escalões de IRS, realçando que quem iria beneficiar da devolução deste imposto seriam os escalões maiores. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – Participação Variável a cobrar no ano de dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea c) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e seis votos a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

favor, treze votos contra e duas abstenções.-----

### --- PUNTO DEZOITO – PROPOSTA DE MEDIDAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DA SEGUNDA VAGA DA EPIDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - RATIFICAÇÃO. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e nove/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três do mês findo, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de ratificação, a Proposta de atribuição de **Medidas de apoio extraordinário no âmbito da segunda vaga da epidemia da doença COVID-19**, ao abrigo do disposto no artigo cento e sessenta e quatro, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, conjugado com a alínea d) do artigo quinze e do número dois do artigo dezasseis, ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro e da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- A senhora **Dina Rocha** referiu que o Partido Socialista esteve sempre presente ao longo dos anos nas crises que Portugal teve que enfrentar, na procura das melhores soluções para as ultrapassar, também nesta crise de pandemia criada pela COVID-19, não poderia ser diferente. Ciente das suas responsabilidades e pondo de lado as questões partidárias de quem lidera esta Câmara, e com a solidariedade institucional, colocou-se à disposição desde a primeira hora do executivo camarário para ajudar a ultrapassar os problemas que esta pandemia trouxe a todos. -----

--- Considerou que as medidas de apoio extraordinário apresentadas pelo executivo municipal, são, na análise política mas também factual, um pouco desequilibradas, designadamente, entre o setor empresarial e as famílias, principalmente as mais carenciadas. -----

--- Sem prejuízo do que às empresas diz respeito, considerou que a Câmara deveria ter ido mais longe no apoio às famílias, principalmente às carenciadas, apresentando as seguintes sugestões ao senhor Presidente da Câmara, com base na análise do documento: -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

--- “–Na alínea d) da proposta do executivo, consiste apenas e tão só num adiamento do pagamento da fatura da água, que mais não fará do que acumular dívida para o futuro próximo, nos já depauperados orçamentos das famílias. -----

--- –Desde logo, começando por um ato de gestão, com a criação do Fundo de Emergência que possa acomodar e gerir verbas dispersas nas várias rubricas orçamentais, que por via da crise sanitária não tem condições de ser executadas na plenitude. -----

--- –Colocando nas mãos do executivo um recurso financeiro estruturado e com objetivos bem definidos, sem acrescentar despesa orçamental. Ex: no Mapa da situação financeira apresentado pela Câmara, é referido na rubrica de aquisição de bens e serviços a despesa de quarenta e nove por cento a dois de dezembro deste ano, daquilo que foi orçamentado. Esta medida já foi apresentada em várias Assembleias, sem nunca ter tido acolhimento por parte do senhor presidente da câmara. -----

--- –Se por “aquisição de bens e serviços” não realizada, se entender que a população do Concelho se viu privada deles, sejam eles de cariz material ou cultural, é justo que estes recursos sejam colocados de forma racional e criteriosa ao serviço da mesma população, acudindo através do Fundo de Emergência às situações de carência e precariedade que necessitem de soluções rápidas, eficazes e controladas. -----

--- –A Responsabilidade Social das empresas que, também aqui, deve ser chamada, na época natalícia que atravessamos, não bastam as boas campanhas publicitárias de apelo ao consumo, é preciso o envolvimento solidário dessas empresas para com a população mais desfavorecida do Concelho onde operam os seus negócios. -----

--- A Câmara, envolvendo as empresas de cadeias internacionais, nacionais ou locais, grandes superfícies comerciais de bens alimentares e de serviços, deveria criar um “Protocolo Social de Solidariedade”, aplicado às famílias carenciadas, que pudesse resultar numa ou várias ações: -----

--- vale de consumo, ou desconto em produtos de alimentação considerados essenciais, ou distribuição de um cabaz de natal, ainda que seja após o Natal.-----

--- desconto/subsídio efetivo na fatura da água e ou da luz ou gás, para contadores

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

devidamente identificados, que cumpram os requisitos de carência, quer pelos consumos, quer pela potência contratada no caso da energia elétrica. -----

--- vale de desconto nas farmácias, a ser aplicado nos medicamentos de tratamento de doenças crónicas para pessoas de baixas reformas e sobretudo IDOSOS.”-----

--- O senhor **Nuno Cardigos** felicitou a autarquia pelas medidas de apoio apresentadas e pelo impacto que as mesmas tiveram ou que irão ter na economia do concelho e na vida pessoal das pessoas, sendo um apoio na ordem dos cento e noventa mil euros. Salientou que desde o início da pandemia e com as medidas agora propostas o município já disponibilizou quatrocentos e setenta mil euros, podendo este valor ser duplicado caso haja uma terceira vaga. -----

--- O senhor **André Gomes** referiu que a bancada da CDU concorda com as medidas apresentadas, considerando que mais importante do que a criação de novas valências é manter as estruturas a funcionar com celeridade, sublinhando que a sua bancada irá votar favoravelmente esta proposta. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** considerou positivo que haja apoios às famílias e às empresas, sendo difícil encontrar uma fórmula que seja justa e equitativa para estas medidas. -----

--- Sublinhou que, na sua opinião, a proposta apresenta alguns desequilíbrios entre o apoio dado às empresas e às famílias, dando como exemplo uma família que trabalha por conta própria e que tem os seus rendimentos afetados por causa do confinamento e lhe morre um familiar, não por Covid-19, não tem acesso à isenção das taxas de cemitério, enquanto outra família que lhe morre um familiar por Covid-19 e não teve os rendimentos afetados beneficia da isenção das taxas de cemitério, sublinhando que uma medida aplicada de forma horizontal ou transversal não será a mais justa certamente. -----

--- No tocante às empresas existe uma situação igual para um conjunto de setores quando deveria haver uma discriminação positiva relativamente às atividades empresariais mais afetadas. -----

--- O senhor **Vítor Franco** salientou que o Bloco de Esquerda concorda com medidas de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

apoio social, mas entende que estas podem ser melhoradas com outras de carácter de urgência, tendo apresentado uma proposta sobre esta matéria que irá ser discutida no ponto vinte e sete.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** considerou que a senhora deputada Dina Rocha demonstra um grande desconhecimento do funcionamento da autarquia com a intervenção que fez, referindo que muitas das medidas enunciadas já estão a ser feitas.-----

--- Elencou um conjunto de medidas que o governo não está a cumprir com aquilo com que se comprometeu.-----

--- Salientou que as pessoas que têm carência comprovada estão isentas da tarifa da água. Por outro lado, existe o Conselho de Ação Social que tem diversos parceiros que fazem muito daquilo que aqui foi proposto já esta a ser feito.-----

--- A senhora **Dina Rocha** clarificou que quando se está em representação de quem nos elegeu costumamos fazer o trabalho de casa. Adiantou que está dentro do trabalho do setor social, sublinhando que se poderia ir mais longe nas medidas em relação às grandes empresas, designadamente na questão da sua responsabilidade social.-----

--- Salientou que o município não se tem de substituir ao governo e a outras entidades.--

--- A senhora **Patrícia Fonseca** esclareceu que a sua intervenção foi no sentido de chamar a atenção para que no futuro a atribuição destes apoios seja dada de uma forma mais justa e equitativa a quem precisa.-----

--- O senhor **José Magalhães** considerou que já não é a primeira vez que o senhor Presidente da Câmara reage de forma impulsiva a uma tentativa de colaboração por parte dos senhores deputados municipais.-----

--- Salientou que aquilo que está em causa não são as famílias carenciadas já identificadas, mas sim novas famílias carenciadas que a pandemia trouxe ao de cima e que em alguns casos até são famílias da classe média e de outro tipo social que caíram nessa situação.--

--- O senhor **Presidente da Câmara** considerou que no seu entender respondeu com normalidade, sublinhando que há medidas que tem de ser o município a substituir-se ao governo.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Medidas de Apoio Extraordinário no âmbito da segunda vaga da epidemia da doença COVID-19**, nos termos do disposto no artigo cento e sessenta e quatro, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, conjugado com a alínea d) do artigo quinze e do número dois do artigo dezasseis, ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro e da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM**. -----

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número cinquenta e seis/dois mil e vinte: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. As autarquias locais desempenham um papel indispensável no desenvolvimento económico e social dos seus territórios, tendo assumido um papel inquestionável no processo de democratização; -----

--- II. Nessa perspetiva e nos últimos anos, a redefinição do papel do Estado, tem afirmado a valorização do poder local, designadamente através de propostas de descentralização, as quais reafirmam a importância das autarquias na construção de um país mais justo e mais equilibrado; -----

--- III. Os governos locais desempenham hoje, mais do que nunca, um papel de catalisador no processo de desenvolvimento local, quer em virtude da sua legitimidade democrática, quer da sua proximidade aos cidadãos; -----

--- IV. Com a publicação da Lei 50/2018 de 16 de agosto, ficou definido, ainda que de forma abstrata, o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; -----

--- V. Nos termos referidos na supracitada Lei, a transferência das novas competências, a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa;

--- Considerando também que: -----

--- VI - Não está definido um valor que seja compatível com as obras identificadas como necessárias e urgentes para a Escola Ginestal Machado, infraestrutura que se encontra com enormes necessidades de intervenção a nível estrutural, nomeadamente obras de conservação de reparação geral, rede elétrica e ited, rede de águas, AVAC, entre muitas outras necessidades de intervenção estrutural determinantes para proporcionar o conforto necessário à comunidade escolar;-----

--- VII - Todo o histórico de relação entre o Município de Santarém e o Ministério da Educação na definição dos rácios de Assistentes Operacionais por estabelecimento escolar que se verifica ser manifestamente insuficiente para o normal funcionamento dos estabelecimentos, obriga o Município de Santarém a dispor do seu orçamento anual cerca de 800.000 euros para pagamento de Assistentes Operacionais e assim conseguirmos garantir o funcionamento das Escolas no concelho, sendo esse valor assumido na totalidade pelo Município de Santarém sem que exista qualquer participação da administração central; -----

--- VIII - Entende o Município de Santarém que os rácios de Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos devem ser revistos, em todas as Escolas do Concelho, sabendo que os valores atuais existentes e determinados, não permitem o normal funcionamento da maioria das Escolas. -----

Considerando ainda que: -----

--- IX - O Município de Santarém procura sempre, em todas as suas competências, prestar um bom serviço a população. E nestes novos serviços não será diferente. -----

--- X – Para que seja possível concretizar a transferência de competências torna-se necessário saber claramente os custos que o Estado tem com os equipamentos, de forma a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

que este não seja, mais uma vez, um "presente envenenado" que, consome recursos financeiros ao Município que podiam e deviam estar a ser investidos ainda em mais projetos de desenvolvimento do nosso concelho.-----

--- Pelo exposto, de acordo com o disposto no número três do artigo setenta e seis do decreto-lei vinte e um/dois mil e dezanove de trinta de janeiro, alterado pelo decreto-lei cinquenta e seis/dois mil e vinte de doze de agosto, o Município de Santarém não pretende receber as novas competências na Educação definidas nos diplomas em cima referidos durante o ano dois mil e vinte e um e enquanto não sejam clarificadas as dúvidas existentes.

--- Assim, Dando sequência à deliberação camarária, tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, em nove de novembro de dois mil e vinte, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que, para o ano de dois mil e vinte e um, delibere**, ao abrigo do número três do artigo setenta e seis do Decreto-lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, alterado pelo Decreto-lei número cinquenta e seis/dois mil e vinte e um, de doze de agosto, **não aceitar a transferência das competências na área da Educação, constantes do Decreto-lei número vinte e um/dois mil e dezanove de trinta de janeiro, na sua redação atual (Concretiza a Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Educação)**".-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** justificou a não aceitação destas transferências de competências, sendo que um dos motivos é o facto da não inscrição dos montantes destinados ao fundo de financiamento da descentralização como está previsto na Lei da Finanças Locais.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, propôs que os pontos dezanove e vinte fossem votados em conjunto.-----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que esta descentralização tal como se encontra configurada viola o princípio da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, pelo que não concorda com esta posição do governo. Por outro lado, todo este processo vai

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

promover uma desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal, neste caso a saúde e a educação. -----

--- O senhor **André Gomes** recordou que a CDU tem sido muito crítica em relação a todo este processo de descentralização que assenta num rol de indefinições inaceitáveis. -----

--- Salientou que o plano de descentralização do PS não passa de uma desresponsabilização do Estado uma vez que não vem acompanhada do respetivo pacote financeiro. -----

--- Concluiu, considerando que ao local o que é local, ao central o que é central e ao regional o que é regional. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Proposta em epígrafe, nos termos do número três do artigo setenta e seis do Decreto-lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, alterado pelo Decreto-lei número cinquenta e seis/dois mil e vinte e um, de doze de agosto, tendo sido deliberado, **por maioria**, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e quinze abstenções, **não aceitar a transferência das competências na área da Educação, constantes do Decreto-lei número vinte e um/dois mil e dezanove de trinta de janeiro, na sua redação atual (Concretiza a Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Educação)**. -----

--- Pelo senhor **André Gomes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “A CDU vota a favor a não aceitação das competências por entender que o denominado processo de descentralização que o governo do PS pretende concretizar assenta num rol de indefinições e asfixia financeira sobre os municípios. A regionalização é um imperativo para modernizar o Estado Democrático e que processo de descentralização do Governo PS tem contribuído por adiar”. -----

--- **PONTO VINTE – PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM**. -----

--- Pela **Câmara** foi presente a proposta número cinquenta e sete/dois mil e vinte: -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

- “Considerando que: -----
- I. As autarquias locais desempenham um papel indispensável no desenvolvimento económico e social dos seus territórios, tendo assumido um papel inquestionável no processo de democratização; -----
- II. Nessa perspetiva e nos últimos anos, a redefinição do papel do Estado, tem afirmado a valorização do poder local, designadamente através de propostas de descentralização, as quais reafirmam a importância das autarquias na construção de um país mais justo e mais equilibrado; -----
- III. Os governos locais desempenham hoje, mais do que nunca, um papel de catalisador no processo de desenvolvimento local, quer em virtude da sua legitimidade democrática, quer da sua proximidade aos cidadãos; -----
- IV. Com a publicação da Lei 50/2018 de 16 de agosto, ficou definido, ainda que de forma abstrata, o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; -----
- V. Nos termos referidos na supracitada Lei, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa;-
- Considerando também que: -----
- VI - No âmbito da saúde, estão previstas transferências de verbas para rendas de aluguer de edifícios, custos logísticos e pagamentos de salários de Assistentes Operacionais. -----
- VII - Para avaliarmos os valores que se apresentam propostos e referidos no número anterior, deveria a administração central disponibilizar as seguintes informações complementares para avaliação dos números apresentados: -----
- i) inventário atualizado do património a transferir para o Município incluindo rendas,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

encargos de manutenção e conservação de edifícios, encargos com viaturas incluindo a referência da marca, ano, encargos de manutenção, seguros e consumo de combustíveis;

--- ii) informação atualizada sobre contratos em vigor, respetivos custos e condições dos contratos, nomeadamente de serviços de limpeza, vigilância e segurança, jardinagem, elevadores, fornecimento de eletricidade, água, gás e saneamento; seguros incluindo dos estabelecimentos de saúde; sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e sistema AVAC;-----

--- iii) encargos com amortizações – (querendo-se com este ponto a identificação dos equipamentos inventariados, o seu prazo de vida útil e a indicação do ano de aquisição de cada um dos equipamentos – computadores, impressoras, fotocopiadoras, equipamentos de AVAC, equipamentos de AC, etc.);-----

--- iv) recursos humanos – número de assistentes operacionais, categoria profissional, funções que exercem, posição remuneratória e número de pontos que têm no âmbito do SIADAP.-----

--- VIII - Assumir as competências que se identificam, obriga a um conjunto de adaptações nos serviços do Município que, nesta fase, não se encontram previstas nem essa adaptação seria possível considerando as dúvidas existentes e aqui mencionadas;-----

--- IX - O atual momento que vivemos, não é compatível com alterações a este nível, podendo vir a pôr em causa o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente das USF;-----

--- Pelo exposto, de acordo com o disposto no número três do artigo vinte e oito do decreto-lei vinte e três/dois mil e dezanove de trinta de janeiro, alterado pelo decreto-lei cinquenta e seis/dois mil e vinte de doze de agosto, o MS não pretende receber as novas competências na Saúde definidas nos diplomas em cima referidos durante o ano dois mil e vinte e um e enquanto não sejam clarificadas as dúvidas existentes.-----

--- Assim, tenho a honra de propor que, para o ano de dois mil e vinte e um, o executivo municipal delibere não aceitar a transferência das competências constante do decreto-lei vinte e três/dois ml e dezanove, de trinta de janeiro, na sua redação atual (Concretiza a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021  
Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde).-----

--- Assim, Dando sequência à deliberação camarária, tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, em nove de novembro de dois mil e vinte, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que, para o ano de dois mil e vinte e um, delibere**, ao abrigo do número três do artigo vinte e oito do Decreto-lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, alterado pelo Decreto-lei número cinquenta e seis/dois mil e vinte, de doze de agosto, **não aceitar a transferência das competências na área da Educação, constantes do Decreto-lei número vinte e três/dois mil e dezanove de trinta de janeiro, na sua redação atual (Concretiza a Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde)**. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Proposta em epígrafe, nos termos do número três do artigo vinte e oito do Decreto-lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, alterado pelo Decreto-lei número cinquenta e seis/dois mil e vinte, de doze de agosto, tendo sido deliberado, **por maioria**, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e quinze abstenções, **não aceitar a transferência das competências na área da Educação, constantes do Decreto-lei número vinte e três/dois mil e dezanove de trinta de janeiro, na sua redação atual (Concretiza a Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde)**. -----

--- Pelo senhor **André Gomes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “A CDU vota a favor a não aceitação das competências por entender que o denominado processo de descentralização que o governo do PS pretende concretizar assenta num rol de indefinições e asfixia financeira sobre os municípios. A regionalização é um imperativo para modernizar o Estado Democrático e que processo de descentralização do Governo PS tem contribuído por adiar”. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

### --- PONTO VINTE E UM – PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO AO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e nove/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em nove de dezembro de dois mil e vinte **cabe-me propor** à Exma. Assembleia Municipal **a aprovação da Proposta de Segunda Alteração ao Plano Diretor Municipal – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)** de acordo com o disposto no número um do artigo noventa do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** sublinhou que continuamos a necessitar de mais esta alteração ao PDM porque a revisão do mesmo está atrasada, sendo que a discussão pública anunciada em setembro continua por ser feita. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** recordou que a CDU tem sido crítica em relação a esta matéria alertando para o facto do ónus no final recair sobre a autarquia. A CDU foi contra o processo porque não se avaliou devidamente os prós e contras. -----

--- O senhor **Vítor Franco** começou por referir que a tabela das atividades económicas deveria ter sido remetida à Assembleia conjuntamente com a documentação deste ponto.

--- Disse que tem existido uma legalização sucessiva de atividades através da figura da Declaração de Interesse Municipal de empresas que alargaram a sua atividade para além daquilo que estava licenciado. -----

--- Aludiu que a Sifucel – Silicas, SA, tem um historial de multas, por violar por várias vezes as regras. Por outro lado, a empresa Valgrupo, a qual foi visitada pelo senhor Secretário de Estado que se demitiu, está no centro do problema da poluição em Pernes pretende instalar mil novecentos e quarenta e sete suínos para engorda. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020**

--- O senhor **Afonso Silveira** salientou que são defensores de que são as empresas que se tem de adaptar ao território e não o contrário. -----

--- Referiu que tem algumas dúvidas quanto à instalação de uma pecuária numa zona e proteção alargada devido à captação de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público, fazendo-lhe confusão de como se consegue um parecer favorável para esta situação. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que os serviços têm dúvidas sobre os efeitos da entrada em discussão do PDM, pelo que está a aguardar por um parecer para se saber como esta questão deve ser tramitada. -----

--- Salientou que o município de Santarém na questão do PDM está muito mais adiantado do que a maioria dos restantes municípios, sendo que apenas setenta concelhos estão em fase mais adiantada do processo.-----

--- Concordou com o que disse o senhor Francisco Madeira Lopes sobre a questão das responsabilidades. Adiantou que aquilo que o município faz é dar a possibilidade das empresas se legalizarem com a obtenção de pareceres favoráveis de entidades externas à Câmara, não havendo facilitismos nestes licenciamentos. -----

--- Considerou que os deputados, ministros e secretários de estado fazem bem visitar as empresas no terreno, aludindo que a empresa Valgrupo assinou um protocolo com a Escola Superior Agrária para fazerem aquilo que são as boas práticas através de novas soluções inovadoras para a questão ambiental. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de segunda Alteração ao Plano Diretor Municipal – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) – Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública**, nos termos do disposto no número um do artigo noventa do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), conjugado com a alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

e seis votos a favor, quatro votos contra e duas abstenções. -----

**--- PONTO VINTE E DOIS – PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, SA E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta e seis/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião realizada em dois do corrente mês, cabe-me, nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, propor à Exma. Assembleia a aprovação do **Contrato Programa a celebrar entre a Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM SA e o Município de Santarém para o ano de dois mil e vinte e um**, que anexo”.-----

--- O senhor **André Gomes** chamou a atenção para algumas gralhas que o documento apresenta.-----

--- Referiu que na cláusula primeira, alínea a), número dois, o montante para dois mil e vinte e um é de cento e trinta e um mil euros, enquanto que para o ano de dois mil e vinte foi de duzentos e noventa e dois mil euros. Por outro lado, no número um da mesma alínea o valor para dois mil e vinte foi de cinquenta e seis mil euros enquanto que para dois mil e vinte e um o valor previsto é de duzentos e dezassete mil euros, perguntado a que se deve estas oscilações. -----

--- Questionou se a Viver Santarém tem entregue os relatórios respeitantes ao cumprimento dos indicadores de eficácia e de eficiência, dado que no relatório e contas de dois mil e dezanove não encontrou qualquer informação sobre este assunto. -----

--- A senhora **Patricia Fonseca** referiu que o valor global do Contrato Programa é o mesmo, sendo que a repartição por rúbricas é que altera, salientando que não conseguiu encontrar no site da Viver Santarém o relatório e contas para dois mil e dezanove pelo que não conseguiu fazer uma análise em relação à execução do Contrato de Programa do ano anterior.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

--- O senhor **Vítor Franco** salientou que a posição do Bloco de Esquerda em relação às empresas municipais é conhecida, lembrando um estudo sobre esta matéria feito por um ex-presidente da Câmara das Caldas da Rainha.-----

--- Aproveitou para sublinhar a sua discordância relativamente ao lay off da empresa Viver Santarém, considerando que os serviços prestados por esta empresa são perfeitamente realizáveis por trabalhadores do município, pelo que irá votar contra o presente Contrato Programa.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que foram dadas instruções para essas gralhas serem corrigidas uma vez que as mesmas foram detetadas na reunião de Câmara.-----

--- Esclareceu que a oscilação dos valores se prende com a atividade da empresa devido à pandemia, salientando que foi deliberado pelo executivo assumir a cobertura do prejuízo devido à redução de utilizadores daquele espaço. -----

--- Salientou que desde dois mil e treze só ficaram as empresas municipais que são viáveis, sendo que as que existem atualmente têm um funcionamento totalmente diferente e estão sujeitas a um conjunto de regras que não existia no passado.-----

--- O senhor **André Gomes** referiu que não ficou esclarecido em relação à questão dos indicadores. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** salientou que irá verificar a questão do relatório de dois mil e dezanove não estar disponível no site da Viver Santarém. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de minuta de Contrato Programa a celebrar entre a Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM, SA e o Município de Santarém para o ano de dois mil e vinte e um**, nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e dois votos a favor, dois votos contra e cinco abstenções. -----

--- **PONTO VINTE E TRÊS – PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA COM A RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIM, SA.**-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

- Pela Câmara foi presente a Proposta número setenta e um/dois mil e vinte: -----
- “Considerando que:-----
- I. A RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. foi constituída em vinte e sete de março de dois mil e dezanove, ao abrigo da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto;-----
- II. Nos termos dos seus estatutos, a RSTJ – Gestão de Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. tem por objeto a gestão de serviços de interesse geral, designadamente dos serviços municipais de gestão e tratamento dos resíduos urbanos na área dos Municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. -----
- III. Por força do disposto no artigo dezassete do Dec. Lei número cento e noventa e quatro/dois mil e dezanove, de vinte de agosto, a delegação destes serviços deve ser regulada através de um contrato de gestão delegada, a celebrar entre os Municípios supramencionados e a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A;-----
- IV. A minuta do contrato de gestão delegada suprarreferida foi submetida a aprovação da Assembleia Geral da RSTJ realizada em trinta de junho de dois mil e vinte; -----
- V. Nessa sequência, foi o referido documento enviado para parecer final da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos; -----
- VI. Tendo em conta que esta entidade não emitiu parecer formal dentro do prazo legalmente estabelecido, foi o dito documento considerado aceite, para os fins necessários;
- VII. Para o efeito, foi agendada para o dia três de dezembro de dois mil e vinte, Assembleia Geral da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., a fim de poder ser aprovada a minuta final do contrato de gestão delegada, a qual se encontra em anexo; -
- VIII. Antes da dita reunião, o Município de Santarém apresentou proposta de alteração ao documento, a qual se encontra, também, em anexo à presente proposta; -----
- IX. Apesar de a minuta final do documento ter sido presente apenas à Assembleia Geral da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte, alguns Municípios já haviam aprovado o documento nos órgãos

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

executivo e deliberativo;-----

--- X. De forma a não inviabilizar o normal funcionamento da empresa e comprometer o cumprimento do seu objeto nas respetivas áreas de intervenção junto dos Municípios, o Município de Santarém absteve-se na votação final da minuta do contrato de gestão delegada; -----

--- XI. Nessa mesma Assembleia Geral, ficou assente por todos os Municípios e órgãos sociais da empresa, que as propostas de alteração apresentadas pelo Município de Santarém, serão discutidas e consideradas na próxima reunião da Assembleia Geral da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em nove de dezembro de dois mil e vinte **cabe-me propor** à Exma. Assembleia Municipal **a aprovação da minuta do contrato de gestão delegada com a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA**, nos termos do disposto na alínea k), do número um, conjugada com a alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco e da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo dezassete do Decreto-lei número cento e noventa e quatro/dois mil e dois, de vinte de agosto e com o número um do artigo vinte e dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que o senhor Diamantino Duarte, Diretor da RSTJ, irá fazer a apresentação deste assunto. -----

--- Salientou que a tarifa de gestão delegada irá passar de quarenta e três euros e sete cêntimos para cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos, por tonelada, em dois mil e vinte e um, enquanto a TGR, por imposição legal, vai passar de onze euros para vinte e dois euros. -----

--- Referiu que o município de Santarém fez um conjunto de propostas de alteração que não foram aceites pela Assembleia Geral da RSTJ e por isso se absteve.-----

--- O senhor **Diamantino Duarte**, Diretor da RSTJ, historiou um pouco a criação da Resitejo, constituída em mil novecentos e noventa e seis, por dez municípios. Esta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

Associação manteve-se até à entrada em funcionamento da RSTJ, em um de agosto de dois mil e vinte. -----

--- Referiu que a lei determina que o relacionamento entre os municípios acionistas e a empresa tem de ser feito com base num contrato de gestão delegada que tem de ter parecer vinculativo da ERSAR, no sentido da sua aprovação. Este documento parte de um contrato tipo elaborado por esta entidade tendo anexo um documento onde são definidas as regras e competências de cada um e aquilo que a empresa se obriga perante os seus municípios e aqueles que vão usufruir do serviço que a mesma presta, sendo que os contratos de gestão delegada têm de ter uma duração mínima de três anos e máxima de cinco anos. -----

--- Prosseguiu, fazendo a apresentação do estudo de viabilidade económica e financeira, salientado que a situação mais grave foi o facto da RSTJ ter deixado de prestar serviços a entidades externas, nomeadamente à Tratólixo. -----

--- Referiu que os gastos com pessoal mantiveram-se inalterados, sendo que os custos com o tratamento dos resíduos indiferenciados são os que mais pesam, sublinhando que o facto da RSTJ ter deixado de prestar serviços a entidades externas provocou uma quebra de receita na ordem dos dois milhões de euros, que levou a que o estudo inicial tivesse de ser revisto. -----

--- Aludiu que os custos de exploração rondam os treze milhões e seiscentos mil euros, realçando que as receitas adicionais são serviços prestados pela RSTJ que vão abater nos custos para definição da tarifa de gestão delegada, a qual rondará os cinquenta e um euros entre dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e quatro, concluiu. -----

--- O senhor **Vítor Franco** considerou este assunto complexo que deveria ser tratado numa sessão da Assembleia destinada exclusivamente a esta matéria. -----

--- Referiu que o processo de transição da Resitejo para a RSTJ tem sido, em sua opinião, tortuoso, salientando houve auditorias feitas à Resitejo pelas entidades competentes que detetaram um conjunto de irregularidades e desconformidades, tendo sido levantados autos e aplicadas coimas. -----

--- O Bloco de Esquerda tentou acompanhar o processo da passagem da Resitejo para a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

RSTJ desde o início, mas a informação é sempre escassa para quem está na Assembleia Municipal, manifestando a sua preocupação relativamente à qualidade do serviço prestado.

--- Realçou que a duração mínima do contrato de gestão delegada passou de quarenta anos para os quinze anos e a revisão tarifária passou de anual para quinzenal, alteraram por imposição da ERSAR.-----

--- Sublinhou que este assunto chega hoje à Assembleia Municipal sem um debate sustentado para uma decisão de elevada responsabilidade. Os documentos em apreço mantêm, na opinião do Bloco de Esquerda, um conjunto de normativos que considera lesivos do interesse público, nomeadamente o contrato de sociedade que compreende no seu objeto um conjunto alargado de funções para além do que é razoável. Por outro lado, a sua rede de acionistas pode ser alargada a privados, sendo que está prevista a remuneração dos órgãos sociais, pelo que o Bloco de Esquerda iria votar contra a proposta em apreço.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** começou por questionar quais os serviços em concreto que estavam a ser prestados à TratoLixo e à Ecolezíria que deixaram de ser efetuados.-----

--- Perguntou se a despesa relativa aos indiferenciados se deve à recolha e deposição em aterro e a recolha porta a porta em que termos está equacionada no aumento ou redução dos custos da RSTJ.-----

--- Quis saber quais os rendimentos adicionais previstos que permitirão manter o preço da tarifa até dois mil e vinte e quatro face a custos de exploração.-----

--- Questionou quais as adaptações que a RSTJ prevê fazer para acomodar a diferença de tarifa e quais as medidas para os efluentes lixiviados,-----

--- Perguntou se em algum momento houve resíduos provenientes da recolha seletiva que foram depositados em aterro, devido a falha dos serviços e se há dificuldade em encontrar destino final para os resíduos que são separados pela estação de triagem.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, perguntou como é que se chega aos valores da tarifa de sistema de gestão delegada.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

--- A senhora **Patricia Fonseca** referiu em relação à proposta de alteração que apresentada pela Câmara e que não foi tida em conta na altura, mas que irão ser discutidas e consideradas na próxima reunião da Assembleia Geral da RSTJ, questionando se com a aprovação deste contrato não se estará a passar um cheque em branco ao município. -----

--- Salientou que os principais custos são com o tratamento de resíduos indiferenciados. Também é referido que a recolha seletiva tem vindo a aumentar prevendo-se que em dois mil e vinte e quatro seja de cento e dez por cento, querendo saber qual a percentagem atual da recolha seletiva porta a porta. -----

--- Realçou que o principal problema da taxa de gestão de resíduos e do custo que existe para os munícipes é o reflexo da taxa de gestão de resíduos na fatura da água. O governo aumentou esta taxa para o dobro a qual não incide sobre os resíduos recolhidos seletivamente, sendo um incentivo para a redução dos resíduos depositados em aterro, salientando que não conseguiu vislumbrar as medidas que estão pensadas para aumentar a taxa de recolha de lixos seletivos de modo a cumprir as metas para dois mil e vinte e cinco.

--- Aludiu que fez um alerta para a Câmara de que os ecopontos na área da sua residência estavam permanentemente cheios, tendo recebido uma resposta da Câmara a dizer que o assunto foi comunicado para a Resitejo pelo já estava resolvido. Ora, na sua opinião, remeter o assunto para a Resitejo não é resolver o problema. -----

--- O senhor **José Magalhães** referiu que não temos a vitória assegurada de que a separação dos lixos, ao fim de trinta anos de ter sido implementada, tivesse chegado a bom porto, salientando que continuamos com uma taxa muito baixa de separação dos lixos domésticos e de resíduos. -----

--- Questionou qual a política de sensibilização de programas direcionados às populações no sentido de as sensibilizar para a separação dos resíduos domésticos. -----

--- O senhor **Diamantino Duarte (RSTJ)** esclareceu em relação à TratoLixo que desde dois mil e sete que a Resitejo fazia a triagem de todas as embalagens que esta empresa recolhia seletivamente. A Ecoléziria desde que encerrou o seu aterro passou a encaminhar o lixo para a Resitejo. Adiantou que a recolha seletiva não é uma atividade lucrativa. Os

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020**

custos inerentes têm um impacto de oito euros por tonelada, sendo que a entrega destes produtos às entidades gestoras está estabelecida em decreto de lei. -----

--- Referiu que a diferença dos adicionais tem a ver com a flutuação daquilo que a RSTJ consegue vender e o valor recebido da Ecolezíria. A diferença entre dois mil e dezanove e dois mil e vinte, nas atividades complementares, prende-se com o facto da RSTJ ter deixado de prestar o serviço de limpeza urbana no município da Chamusca. -----

--- Destacou que a despesa dos indiferenciados é maior porque estes resíduos são tratados numa estação de tratamento mecânico antes de ir para aterro, que tem custos elevadíssimos, considerando que este tipo de procedimento foi um erro porque a matéria prima extraída não tem saída e é depositada em aterro. -----

--- Prosseguiu prestando alguns esclarecimentos em relação à recolha porta a porta, salientando que foi um projeto iniciado há dois anos com a candidatura ao POSEUR, sendo um sistema de difícil implementação, em que a taxa de aceitação deste serviço é muito maior nas zonas de moradias do que nas zonas de apartamentos. -----

--- Aludiu que o tratamento dos lixiviados é um problema complicadíssimo que está a ser tratado através do processo osmose não havendo contaminação dos solos. -----

--- Salientou que a RSTJ faz campanhas porta a porta, assim como ações de sensibilização regularmente, nas escolas e estabelecimentos comerciais, adiantando que a Resitejo sempre cumpriu com as metas de reciclagem, porque quem não cumprir com estas metas tem um agravamento de cinco por cento da TGR. -----

--- Realçou que a RSTJ é a empresa que mais ecopontos disponibiliza por habitante, sendo que a média nacional é de um ecoponto por duzentos e trinta por habitantes, enquanto a RSTJ tem um ecoponto por cada cem habitantes, destacando que Santarém é o único concelho onde é feita a recolha porta a porta junto do comércio. -----

--- Quanto à capacidade de resposta da RSTJ às reclamações, disse que existe uma aplicação que basta clicar lá que os serviços no dia a seguir responde, concluiu. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** salientou que o concelho de Santarém representa quase um terço da RSTJ, salientando que não está fora de questão realizar uma sessão

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

extraordinária da Assembleia para debater esta matéria. -----

--- Quanto às propostas de alteração apresentadas pela Câmara, clarificou que caso as mesmas sejam consideradas, como espera, estas terão de ser aprovadas por todos os municípios que compõem a RSTJ. -----

--- O senhor **Manuel Afonso** agradeceu ao senhor Diamantino Duarte as explicações dadas, deixando uma palavra de apreço ao ex-presidente da Câmara da Chamusca, Sérgio Carrinho, pela importância que teve na criação da Resitejo que veio permitir à Câmara Municipal de Santarém, nos anos noventa, selar uma lixeira. Salientou que o PS iria votar a favor deste ponto. -----

--- A senhora **Patricia Fonseca** salientou que não ficou totalmente esclarecida em relação à recolha seletiva, questionando se a sua interpretação está correta: -----

--- Os resíduos indiferenciados quando chegam à RSTJ são triados, sendo que deste bolo apenas quarenta por cento vão para aterro. Ou seja, sessenta por cento dos resíduos vão para reciclagem, perguntando se não é muito melhor incentivar a separação do lixo de modo a reduzir os indiferenciados nos centros de triagem e reduzir os custos de exploração da RSTJ. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** considerou que esta proposta não vai resolver os problemas estruturais, sendo que os problemas de gestão se vão continuar a colocar, assim como não vai permitir um real acompanhamento do funcionamento da RSTJ. -----

--- Salientou que há outras questões que o preocupa, nomeadamente a possibilidade de futuramente a Câmara vir a delegar nesta empresa outro tipo de serviços, assim como os riscos com a privatização do sistema que não está acautelada nos documentos em apreço. Também não está acautelado o controlo social no que diz respeito ao aumento das tarifas, sabendo-se que há imposições legais complicadas deste ponto de vista. -----

--- Disse existir um excesso de poderes de autoridade e de competências delegadas, por parte dos municípios na RSTJ, que vê com preocupação, sublinhando que este contrato de gestão não resolve os problemas, pelo que a CDU não pode acompanhar esta proposta. -

--- O senhor **Diamantino Duarte (RSTJ)** clarificou que quanto menor for a quantidade

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 27/2017-2021**  
**Sessão Ordinária de Dezembro**  
**(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020**

de resíduos para os indiferenciados melhor, por que os que vêm da recolha seletiva tem valor de mercado, enquanto que os que vêm misturados nos resíduos sólidos urbanos têm valor negativo e ou zero. -----

--- Os senhores **Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal** agradeceram ao senhor Diamantino Duarte a sua disponibilidade e os contributos prestados. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de minuta do Contrato de Gestão Delegada com a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA**, nos termos do disposto na alínea k), do número um, conjugada com a alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco e da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo dezassete do Decreto-lei número cento e noventa e quatro/dois mil e dois, de vinte de agosto e com o número um do artigo vinte e dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, quatro votos contra e duas abstenções.-----

**--- PONTO VINTE E QUATRO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE JUNTO AO TRIBUNAL –AVENIDA JOSÉ SARAMAGO, SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número setenta e três/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de dezembro de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, **cabe-me propor** à Exma. Assembleia, que nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize a abertura de Procedimento de Hasta Pública para concessão do direito de exploração do quiosque junto ao Tribunal –Avenida José Saramago, Santarém, bem como aprove o respetivo programa de procedimentos**, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de abertura de Procedimento de Hasta Pública para concessão do**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

**direito de exploração do quiosque junto ao Tribunal –Avenida José Saramago, Santarém**, nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

**--- PONTO VINTE E CINCO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DOIS MIL E VINTE - DOIS MIL E VINTE E NOVE. -----**

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e cinco/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do **Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) dois mil e vinte - dois mil e vinte e nove**, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do número dez do artigo quarto do Despacho número quatrocentos e quarenta e três-A/dois mil e dezoito, de nove de janeiro, na sua atual redação”. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu que o Partido Socialista facilmente votaria a favor desta proposta caso tivessem sido facultados os esclarecimentos oportunamente solicitados por alguns elementos dos PS, pelo que a bancada do PS iria abster-se na votação.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha a ideia que essa informação tinha sido dada pelo senhor Comandante José Guilherme, contudo terá de confirmar. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) dois mil e vinte - dois mil e vinte e nove**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do número dez do artigo quarto do Despacho número

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

quatrocentos e quarenta e três-A/dois mil e dezoito, de nove de janeiro, na sua atual redação, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte votos a favor, zero votos contra e vinte abstenções. -----

### **--- PONTO VINTE E SEIS – PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número setenta/dois mil e vinte: -----

--- “Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em nove de dezembro de dois mil e vinte **cabe-me propor** à Exma. Assembleia Municipal a **aprovação da Proposta para a criação do Conselho Municipal de Turismo de Santarém**, de acordo com as disposições conjugadas da alínea m) do número dois do artigo vinte e três, e da alínea h) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e em conformidade com o preconizado na informação número vinte e quatro ml e treze, de três de dezembro de dois mil e vinte, do Gabinete de Apoio ao Presidente, que anexo”. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu que esta ideia é de louvar, esperando não ser mais um conselho municipal inócuo que não funcione. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** salientou que o turismo é a chave para o concelho de Santarém e um setor fundamental, lamentando que não haja uma estratégia e uma aposta clara no turismo. -----

--- Perguntou onde é que a criação deste Conselho está materializada, onde está a composição, o funcionamento e as competências do mesmo -----

--- Manifestou a sua concordância com os objetivos da criação do Conselho Municipal de Turismo, considerando que a falta do mesmo não justifica o atraso com que estamos nesta matéria, nem a sua aprovação servirá de desculpa para os problemas de gestão do património histórico cultural de Santarém e pelas políticas estratégicas em relação ao turismo como vetor essencial de desenvolvimento. -----

--- A senhora **Patricia Fonseca** disse que concorda com a criação do Conselho Municipal de Turismo, mas no seu entender não passa de uma ideia, perguntando se o regulamento

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

- virá a esta Assembleia Municipal. -----
- Estranhou que um dos objetivos deste Conselho Municipal seja sustentar um processo de reflexão estratégica sobre o setor turístico de Santarém, mas curiosamente a constituição deste Conselho foi uma recomendação do Plano Estratégico de Valorização Turística do Concelho de Santarém.-----
- Quis saber se este Conselho Municipal de Turismo irá ter algum custo para a autarquia.
- O senhor **Vítor Franco** considerou que poderia fazer um conjunto de propostas para este conselho, salientando que tem alguma dificuldade em votar a favor desta proposta. -
- O senhor **Presidente da Câmara** considerou ter havido alguma deselegância por parte do senhor deputado Francisco Mendes quando refere que espera que não seja mais um conselho inócuo, quando existe um conjunto de comissões e conselhos onde se reúne muita gente e se tornam decisões importantes. -----
- Disse que concorda que o turismo seja importante, mas, no seu entender, não é o vetor chave do desenvolvimento do concelho de Santarém. -----
- Salientou a recuperação da Igreja de Santa Iria, e a obtenção do visto do Tribunal de Contas para o Museu São João de Alporão. -----
- Informou que o regulamento do Conselho Municipal de Turismo já foi aprovado em reunião de Câmara, mas não necessita de vir à Assembleia, tendo dado instruções para que o mesmo viesse a conhecimento deste órgão.-----
- O senhor **Francisco Mendes** clarificou que inócuo não quer dizer que não tenham importância.-----
- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para a criação do Conselho Municipal de Turismo de Santarém**, nos termos da alínea h) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e dois votos a favor, três votos contra e cinco abstenções. -----
- O senhor **Presidente da Assembleia**, em face do adiantado da hora, sugeriu que fosse discutido ainda nesta sessão o voto de pesar e o voto de congratulação, convocando-se um

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

sessão extraordinária para a segunda semana de janeiro para discutir a moções e recomendação que faltam discutir e mais algum assunto que a Câmara entenda, tendo o plenário concordado com a sugestão do senhor Presidente da Assembleia. -----

**--- PONTO VINTE E SETE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.** -----

--- Pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim da Silva Lucas da Graça: -----

**--- “Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo entre dois mil e dois e dois mil e nove.** -----

--- Nascido a treze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, na freguesia de Amiais de Baixo, Joaquim da Silva Lucas da Graça, deixou-nos, no passado dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte. -----

--- Joaquim Lucas era um homem de carácter, franco, leal, honesto, sempre amigo do seu amigo e sempre disponível para servir. -----

--- Joaquim Lucas era acima de tudo um Homem bom. -----

--- Desde bem cedo se dedicou a causas em prol da comunidade, tendo sido dirigente, Presidente da Assembleia Geral e Presidente da Direção do Clube Desportivo Amiense.

--- Na vida política colocava sempre o interesse público em geral e o interesse da sua terra, Amiais de Baixo, em particular, à frente de todos os outros. -----

--- A sua intervenção autárquica iniciou-se em mil novecentos e noventa nas listas do Partido Socialista, integrando a Assembleia de Freguesia nesse mandato mil novecentos e noventa/mil novecentos e noventa e três. Nos mandatos seguintes, mil novecentos e noventa e quatro/mil novecentos e noventa e sete e mil novecentos e noventa e oito/dois mil e um, integrou o executivo da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, na qualidade de Secretário. Assumindo a candidatura a Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo nas eleições autárquicas de dois mil e um, Joaquim Lucas foi eleito presidente, tendo sido reeleito nas eleições autárquicas de dois mil e cinco. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

--- Foram vinte anos de intensa vida autárquica, tarefa à qual se dedicou de corpo e alma, empenhando-se com paixão na defesa dos interesses de sua freguesia, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento de Amiais de Baixo, do concelho de Santarém e da promoção efetiva do bem-estar das suas gentes.-----

Se para a sua família a perda é irrecuperável, para todos os que também com ele conviveram, em particular na vida autárquica, ficará igualmente um vazio que não será ocupado.-----

--- Para honrar a sua memória, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e oito de dezembro, em continuação dos trabalhos iniciados a dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, endereça a toda a sua família e a todos os seus amigos, as suas mais sentidas condolências.”-----

--- O senhor Presidente da Assembleia alargou este voto de pesar também ao senhor António Manuel Frazão que faleceu há uma semana e que foi Secretário da Junta de Freguesia com o Joaquim Lucas. Seguidamente, submeteu o Voto de Pesar a votação, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** apresentou o seguinte Voto de Congratulação:-----

--- “Os Deputados Municipais, reunidos em Assembleia no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, manifestam o seu apreço pela recente publicação de dois livros, ambos apresentados no passado mês de novembro: “***Bernardo Santareno-Da Nascente até ao Mar***”, apresentado no dia dezanove, data do primeiro centenário natalício do médico, poeta e dramaturgo, e “***Santarém-Rumo e Itinerário Histórico-Cento e cinquenta Anos de Cidade***”, apresentado no dia vinte e quatro.-----

--- O livro “***Bernardo Santareno-Da Nascente até ao Mar***”, editado pela Âncora e escrito por José Miguel Noras, é um retrato fiel da história de vida do maior dramaturgo português do século XX, ilustre médico escalabitano, de seu nome António Martinho do Rosário, e um completo testemunho do seu passado de resistente antifascista e da sua obra como escritor.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 27/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020

--- O livro “*Santarém-Rumo e Itinerário Histórico-Cento e Cinquenta Anos de Cidade*” editado pela Associação Mais Santarém-Intervenção Cívica (AMSIC), é uma obra coordenada por Jorge Custódio e Joaquim Duarte que mostra aos escalabitanos uma história da sua cidade, contada de maneira original e com rigor, onde também são revelados alguns factos históricos até aqui desconhecidos do público em geral. -----

--- Ambas as obras se integraram nas efemérides que tiveram lugar nestes últimos dois anos. O centenário do nascimento de Bernardo Santarém e os Cento e Cinquenta anos de elevação de Santarém a cidade. -----

--- Seria, pois, de toda a justiça esta Assembleia relevar estas duas edições que emanaram da sociedade civil e que são tão prestigiantes para Santarém e para a sua história.-----

--- Assim, propõe-se um voto de congratulação para os autores e editores destas duas obras, fazendo votos para que o futuro nos traga mais obras deste ou de outro género que retratem Santarém e as suas gentes.” -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o Voto de Congratulação a votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de oradores.-----

--- Eram zero horas e dez minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida, funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**ATA Nº. 27/2017-2021**

**Sessão Ordinária de Dezembro  
(2ª Reunião) 28 de dezembro de 2020**

-----**O PRESIDENTE**-----